

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 249 | 08 de novembro de 2023 e 09 de novembro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

FESTA DA
CIDADE **2023**

Búzios

28

anos

INEFI:

dia **10** . 20h

Isaias Saad

dia **11** . 20h

Rosa de Saron

dia **12** . 18h

Alexandre Pires



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

FESTA DA CIDADE 2023 Búzios

Trânsito - Festa da Cidade 2023

12 nov - 15h às 23h

O trânsito pra quem chega na Rasa será desviado na Praça da Rasa, passando pelo Av. Justiniano de Souza, pela Rua 22 e chegando na Rua 15. Ao fim da Rua 15, os motoristas pegam a Rua Álvaro Elídio Gonçalves e retornam à principal no Cruzeiro da Rasa.

BÚZIOS PREFEITURA

FESTA DA CIDADE 2023 Búzios

Coral Municipal

dia **10**. 19h
INEFI

28 anos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

LEI Nº. 1.858, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos municipais, empresas públicas municipais, empresas concessionárias de serviços públicos municipais, empresas privadas e estacionamentos prioritários localizados no Município de Armação dos Búzios obrigados a disponibilizar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial, já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido gratuitamente pela Secretaria Municipal competente.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito do Município, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO, destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Art. 5º A CIPFIBRO será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - data de nascimento;
- III - número da carteira de identidade civil;
- IV - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- V - fotografia no formato três centímetros por quatro centímetros; e
- VI - assinatura ou impressão digital do identificado.

Art. 6º A CIPFIBRO terá validade de cinco anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
Autor: Vereador Raphael Amaral Lima Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

LEI Nº. 1.859, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Armação dos Búzios, o evento “Consagra Búzios –Marcha pela Família”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Armação dos Búzios, o evento “Consagra Búzios – Marcha Pela Família”, a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autor: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

LEI Nº. 1.860, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre determinar que o hospital, policlínicas e unidades de saúde (UBS) que compõem a rede pública municipal de saúde do município de Armação dos Búzios comuniquem formalmente ao Ministério Público e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, casos de vestígios de maus-tratos contra a pessoa com deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º O hospital, policlínicas e unidades de saúde (UBS) que compõem a rede pública municipal de saúde do município de Armação dos Búzios deverão realizar a imediata comunicação formal, via ofício, ao Ministério Público e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, de casos atendidos, quando identificarem qualquer vestígio de maus-tratos contra a pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Na comunicação ao Ministério Público e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência deverão conter os seguintes dados:

- I – nome completo da vítima atendida;
- II – identificação do acompanhante da vítima; e
- III – cópia detalhada do boletim médico.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 3º Em caso de injustificado descumprimento da presente Lei, o estabelecimento e o profissional que fez o atendimento estarão sujeitos a advertência e a outras medidas cabíveis previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.861, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instituir o programa de prevenção e atuação frente ao assédio sexual na rede municipal de ensino de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Programa de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Sexual na rede municipal de ensino.

§1º Para fins desta Lei, considera-se assédio sexual aquele tipificado no art. 216-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 - Código Penal.

§2º O Programa instituído por esta Lei é formulado segundo o princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente, conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.089, de 13 de julho de 1990 –Estatuto da Criança e do Adolescente - principalmente com o objetivo de assegurar os direitos referentes à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei promoverá ações com a comunidade escolar, envolvendo o tema assédio sexual, com iniciativas que contemplem:

- I – a realização de campanhas de conscientização sobre o tema assédio sexual nas escolas da rede municipal de ensino;
- II – implementação de cursos e debates relativos ao tema, envolvendo toda a comunidade escolar, com apoio de material informativo; e
- III – formação e qualificação permanente dos gestores, corpo docente e demais profissionais sobre o tema de assédio sexual no ambiente escolar e extraescolar.

Art. 3º Os estabelecimentos da rede municipal de ensino poderão elaborar políticas internas de prevenção e combate ao assédio sexual, por meio da disseminação de práticas e ações que contemplem a coibição desses atos.

Art. 4º Os estabelecimentos da rede municipal de ensino deverão disponibilizar canais de denúncia acessíveis aos discentes, docentes e demais colaboradores, sendo amplamente divulgados a comunidade escolar.

Art. 5º Quando verificada a prática de assédio sexual no ambiente escolar, deverão ser tomadas as providências que se façam necessárias para que sejam aplicadas as sanções definidas por Lei, determinadas pela autoridade competente.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar apoio psicológico às vítimas de assédio sexual, individual ou em grupos de discussão, prestados por profissional de psicologia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.862, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instituir o “Dia Municipal do Buziano Estrangeiro” e a “Semana Municipal do Buziano Estrangeiro” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do buziano estrangeiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

Parágrafo único. Considera-se buziano estrangeiro todo imigrante que tenha escolhido Armação dos Búzios para viver, residir e empreender.

Art. 2º Fica instituída a semana municipal do buziano estrangeiro, a ser comemorada anualmente do dia 18 ao dia 25 de maio.

Art. 3º O dia e a semana de que tratam esta lei passam a integrar o calendário oficial e de eventos do município.

Art. 4º Anualmente a Secretaria Municipal de Cultura definirá a nacionalidade a ser homenageada no ano seguinte, sem prejuízo da participação e da celebração das demais nacionalidades em todas as atividades e eventos.

Parágrafo único - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta lei, como palestras, apresentações, eventos comemorativos, feiras culturais, gastronômicas, entre outras atividades.

Art.5º O dia e a Semana do Buziano Estrangeiro têm como objetivos:

I - Homenagear a todos os imigrantes que escolheram Armação dos Búzios como sua cidade do coração;

II - Promover o sentimento de pertencimento da comunidade estrangeira à comunidade buziana;

III - Promover a integração entre as mais variadas culturas e nacionalidades existentes em nosso município;

IV - Combater à xenofobia;

V - Promover uma série de eventos que visem a celebração das culturas e nacionalidades existentes em nosso município;

VI - Estimular a regularização da condição do imigrante.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Autoria: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

* Republicada por incorreções.

LEI N° 1.871, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 313.356,86 (Trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	020110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0049	CULTURA PARA TODOS	
ATIVIDADE	2354	DIFUNDIR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS, DESTACANDO A CULTURA POPULAR E HISTÓRICA LOCAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	1715	R\$ 211.815,97
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1715	R\$ 287,06
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1715	R\$ 287,05
33504100	CONTRIBUIÇÕES	1715	R\$ 287,05
33604100	CONTRIBUIÇÕES	1715	R\$ 287,05
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1715	R\$ 10.000,00
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	1716	R\$ 85.873,05
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1716	R\$ 100,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1716	R\$ 100,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	1716	R\$ 100,00
33604100	CONTRIBUIÇÕES	1716	R\$ 119,63
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1716	R\$ 4.100,00
		TOTAL	R\$ 313.356,86

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins

*Com anexo I

ANEXO I
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2023				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/08/2023	Valor Arrecadado até 31/08/2023	Excesso de Arrecadação
Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	1715	0,00	222.964,18	222.964,18
Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura	1716	0,00	90.392,68	90.392,68



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.872, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	140101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0140	NOSSA ESCOLA	
PROJETO	1.330	CONCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CRECHE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 741.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação, discriminada no Anexo I, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins

*Com anexo I

ANEXO I DA LEI 1872/2023
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2023				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/08/2023	Valor Arrecadado até 31/08/2023	Excesso de Arrecadação
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1550	R\$ 3.543.996,49	R\$ 4.641.040,85	R\$ 1.097.044,36



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.873, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 405.285,30 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	SEGURANÇA PATRIMONIAL E ORDENAMENTO
ATIVIDADE	2064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 405.285,30

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 238.515,16

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		R\$ 166.770,14
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.874, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reconhecer o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiências não visíveis, para fins de atendimento prioritário no município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o uso do Cordão de Girassol, como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiências não visíveis.

§1º Considera-se pessoa com deficiência oculta, para efeito desta Lei, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§2º O “Cordão de Girassol” consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampadas com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis, conforme anexo I.

Art. 2º As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos a atenção especial necessária, fazendo uso do Cordão de Girassol, garantindo assim, o seu atendimento prioritário e mais humanizado, nos termos desta Lei, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º As repartições públicas, estabelecimentos privados e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato às pessoas a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei.

§1º Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - Mercados, Supermercados, Mercearias e Armazéns;
- II - Bancos e Casas Lotéricas;
- III - Farmácias;
- IV - Bares e Restaurantes;
- V - Cinemas, Teatros, Casas de Cultura e de Espetáculos;
- VI - Lojas em geral;
- VII - Parques, atrações turísticas, hotéis;
- VIII - Similares.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do Cordão de Girassol, através de afixação de informativos nos estabelecimentos e campanhas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, bem como sobre os procedimentos que devem ser

adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas e garantir seu atendimento prioritário através de comprovação de deficiência no momento da abordagem.

Art. 5º A regulamentação para cadastramento dos portadores do Cordão de Girassol ficará a cargo da secretaria responsável pela política de pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico comprobatório e devida documentação pessoal do beneficiário.

Art. 6º A infração ao disposto no art. 3º desta Lei, sujeitará os responsáveis a:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - em caso de reincidência, se estabelecimento privado, multa no valor de 1.500 (mil e quinhentas) UPFM por infração;

III - multa em dobro a partir da segunda reincidência;

IV - se órgão público municipal, aplicação ao servidor das penalidades constantes do art. 113 da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), observado o devido processo legal.

Parágrafo único. Caberá ao executivo municipal a fiscalização e a aplicação das penalidades de que trata este artigo; bem como regulamentar a destinação dos recursos decorrentes da aplicação das penalidades estabelecidas nesta lei.

Art. 7º O Cordão de Girassol será personalizado e produzido, conforme modelos apresentados no Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré

ANEXO I DA LEI 1.874/2023





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.875, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instituir "O PROGRAMA HISTÓRIA
E MEMÓRIAS BUZIANAS" no Município de
Armação dos Búzios e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Armação dos Búzios o Programa: História e Memória Buzianas.

Art. 2º O Programa instituído no artigo 1º desta Lei tem como objetivo:

I - resgatar a memória e a história de Armação dos Búzios proporcionando à população conhecimento da construção social e história local, preservando sua memória cultural, arquitetônica e cenários naturais onde fatos relevantes ocorreram;

II - resgatar fatos e histórias do passado com o intuito de promover interatividade cultural relacionada à história de Armação dos Búzios, sua relevância para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil;

III - resgatar e difundir a história das personalidades que contribuíram com o desenvolvimento do município, em busca de fatos e elementos que ajudem a enriquecer o conhecimento ora existente sobre a história de Armação dos Búzios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico ou órgão equivalente poderá afixar placas informativas nos prédios, praças e monumentos históricos, contendo a história a eles relacionada.

Art. 4º Este programa será divulgado visando estimular a participação de escolas públicas e privadas, de associações de bairros e entidades interessadas, que poderão desenvolver concursos de redação, poesia, teatro, exposições, curta-metragens, documentários ou outros eventos similares que venham cultivar o resgate e a disseminação histórica do município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.876, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 1.856, de 09 de outubro de 2023 - Lei que estabelece e fixa os valores do repasse complementar do piso nacional da enfermagem em âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1.856, de 09 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para as jornadas inferiores das dispostas no caput, a aplicação do Piso e o valor do repasse, observarão a carga horária do profissional, na proporção equivalente (jornada inferior, piso inferior).”.

Art. 2º Fica revogado o §5º do artigo 4º da Lei nº 1.856, de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.877, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre determinar que todas as praças e parques públicos a serem construídos, ou que sofrerem reformas, deverão ter áreas para socialização de cães no Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que todas as praças e parques públicos a serem construídos, ou que sofrerem reformas, deverão ter áreas para socialização de cães.

Art. 2º É proibida a entrada e a permanência no espaço reservado em praças e parques públicos de animais:

- I – perigosos;
- II – mordedores viciosos;
- III – no período do cio;
- IV – portadores de moléstias infectocontagiosas;
- V – desacompanhados de seus donos.

Art. 3º Os donos deverão manter os locais limpos de dejetos orgânicos e inorgânicos, e responderão pessoal e solidariamente por todo e qualquer ato do cão.

Art. 4º As dimensões e o material que os constituirão serão determinados pelo Poder Executivo de acordo com as dimensões das praças e parques a serem construídos ou sofrendo reformas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Samuel Francisco Rodrigues Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.878, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre declarar como de Utilidade Pública
a Associação Marítimos de Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Marítimos de Búzios, no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º A Associação Marítimos de Búzios, tem por finalidade:

I – sustentar e defender, perante os poderes públicos ou onde quer que se faça necessário, os interesses e as aspirações de seus associados;

II – promover, por todos os meios ao seu alcance, a perfeita união e a mais estreita solidariedade entre seus associados;

III – discutir e divulgar, sempre que necessário, problemas e assuntos técnicos, sociais e financeiros, de âmbito regional ou nacional, do interesse da classe, sugerindo e propondo medidas que satisfaçam as aspirações que representa e defende;

IV – manter departamentos e serviços especializados que orientem, assistam e defendam seus associados, no cumprimento e perante as Leis sociais e tributárias;

V – promover, dentro ou fora do Município, Estado, ou do País, realização de congressos, convenções e exposições, destinados a discussão dos assuntos do interesse da Associação;

VI – associar-se a outras entidades para fins de interesses comuns;

VII – promover e desenvolver a prática da defesa do meio ambiente.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.879, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Programa BÚZIOS POR ELAS - auxílio social para mulheres vítimas de violência doméstica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa BÚZIOS POR ELAS, destinado a conceder auxílio pecuniário para mulheres em situação de violência doméstica residentes no Município de Armação dos Búzios, que necessitem de subsídio público para a sua subsistência e ruptura do ciclo de violência.

Art. 2º O auxílio pecuniário será concedido mediante comprovação dos requisitos elencados abaixo:

I - mulheres com renda per capita mensal de até ½ (meio) salário mínimo e que dependam financeiramente do agressor;

II - mulheres com residência no Município pelo período mínimo de 6 (seis) meses;

III - mulheres vítimas de violência doméstica que tenham realizado Registro de Ocorrência perante a autoridade policial;

IV - mulheres em acompanhamento no CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher, e com medidas protetivas monitoradas pela Patrulha Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O auxílio pecuniário será concedido pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, mediante parecer técnico elaborado pela equipe do CEAM demonstrando a necessidade de permanência da beneficiária no programa.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Mulher o cadastramento, a concessão e a distribuição do auxílio.

Art. 5º O auxílio pecuniário a que se refere esta Lei será repassado às beneficiárias participantes do programa, mensalmente, através de cartão magnético.

Art. 6º As mulheres atendidas pelo Programa BÚZIOS POR ELAS permanecerão com os auxílios liberados, mensalmente, para pagamento, salvo na ocorrência das seguintes situações:

I - comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, quando da solicitação do auxílio ou da atualização de dados;

II - desligamento por ato voluntário da beneficiária ou por determinação judicial.

Parágrafo único. O auxílio poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, pelo descumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 2º, desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, o valor do benefício, o quantitativo de mulheres beneficiadas e a forma de repasse financeiro serão determinados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de decreto, respeitando a disponibilidade orçamentária para este fim.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.880, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterar a redação da Lei Municipal nº 1613, de 30 de dezembro de 2020 (Disciplina as permissões administrativas para realização do serviço de buggy-turismo, no Município de Armação dos Búzios).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o §5º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.613, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica inserido o §4º, no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.613, da Lei Municipal nº 1.613, de 30 de dezembro de 2020, o qual possuirá a seguinte redação:

“Art.8º [...]

§4º Os veículos de que trata esta Lei deverão portar laudo de inspeção técnica emitido por centro de inspeção credenciado junto ao INMETRO, devendo o Poder Executivo Municipal expedir ato administrativo apto a regulamentar o procedimento para apresentação do referido documento junto ao órgão constante do caput deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.304, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 873.695,44 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 873.695,44 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0045	Escolinhas Sociais
ATIVIDADE	2.350	IMPLEMENTAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE QUALQUER MODALIDADE, GERIDAS PELO ML
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		873.695,44

Total da Suplementação**873.695,44**

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		18.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		49.732,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		171.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0038	Projetos e Competições na Categoria
ATIVIDADE	2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA AMADOR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		25.920,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0038	Projetos e Competições na Categoria
ATIVIDADE	2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA AMADOR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		23.200,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.080	LANCHE NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	813	LAZER
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.080	LANCHE NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		40.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		83.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0042	Campeonatos Interescolares
ATIVIDADE	2.083	PROMOVER E/OU APOIAR CAMPEONATO INTERESCOLARES
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		11.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0042	Campeonatos Interescolares
ATIVIDADE	2.083	PROMOVER E/OU APOIAR CAMPEONATO INTERESCOLARES
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		25.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.093	FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR O DESPORTO COMUNITÁRIO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		26.243,44
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos
ATIVIDADE	2.093	FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR O DESPORTO COMUNITÁRIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		80.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.282	APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		25.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.282	APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		35.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.287	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, PISCINAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.348	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0043	Desenvolvimento Desportivo
ATIVIDADE	2.348	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0045	Escolinhas Sociais
ATIVIDADE	2.350	IMPLEMENTAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE QUALQUER MODALIDADE, GERIDAS PELO MU
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		70.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2304 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA	0047	Bolsa Atleta
ATIVIDADE	2.094	MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		600,00

Total da Anulação**873.695,44**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.306, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterar os membros da Comissão de Inserção Urbanística e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, da Lei Complementar nº 13, de 22 de maio de 2006 – Plano Diretor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 358, de 7 de maio de 201, que instituiu a Comissão de Inserção Urbanística.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da COMISSÃO DE INSERÇÃO URBANÍSTICA, com a atribuição de prestar assessoria técnica ao órgão municipal responsável pelo controle urbano, com base no Decreto Municipal nº 358, de 7 de maio de 2015.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a referida Comissão, em substituição à nomeação anterior, os seguintes membros:

I- DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE URBANO:

a) Representante do setor de Licenciamento de Obras e Edificações:

CLÁUDIA OLYMPIO DA SILVA – Titular

b) Representante do setor de Regularização Urbanística:

DANIEL GONÇALVES AZEVEDO – Titular (Publicado, anteriormente, de forma equivocada em nome de Cláudia Olympio da Silva)

II- DOS DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

a) Gabinete do Prefeito:

ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular

- b) Representante do órgão municipal responsável pelo Planejamento e Projetos:
GREGORIO FERREIRA MONTEIRO – Titular
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE – Suplente
- c) Representante do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente:
EDUARDO RODRIGUES MOREIRA – Titular
DIANA DIÓGENES DA SILVA LUIZ – Suplente
- d) Representante do órgão municipal responsável pela Cultura:
ELZANI SOUZA DA SILVA DOS SANTOS – Titular
- e) Representante do órgão municipal responsável por Obras:
ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL – Titular
- f) Representante da Procuradoria Geral do Município:
RAPHAEL TRINDADE WITTITZ – Titular

III- DAS ENTIDADES CIVIS:

- a) Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB Búzios:

DANIELA MAZIERI – Titular
DENISE MORAND ROCHA – Suplente

- b) Representante de entidade civil vinculada ao Meio Ambiente:
DAVI GERMANO OHANA DE MIRANDA (Associação Raízes) – Titular
MARCOS SANTOS DA SILVA (SERV-BÚZIOS) – Suplente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 2º, da Lei nº 239, de 19 de março de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e da Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nomeados por meio do Decreto nº 1.847, de 16 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º ALTERAR, com efeito nesta data, a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em substituição aos membros desistentes e renunciantes, pelo tempo remanescente da atual composição, que se encerrará em dezembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- BRUNA DE ANDRADE MESSIAS DA SILVA - TITULAR
- JORDILEI DA SILVEIRA ARAÚJO - SUPLENTE

II – Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- CÍNTIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO – Titular;
- ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS – Suplente;
- SÍLVIA MOITINHO DE OLIVEIRA – Titular;
- ANA PAULA CORRÊA FACIOLI – Suplente.

III – Representantes de Pais e Responsáveis de Alunos:

- KELLY CRISTINA MOURA CARLINI – Titular;
- VANESSA SOUZA DE ABREU OLIVEIRA – Suplente;
- CÍNTIA MAGALHÃES DOS REIS – Titular;
- FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA – Suplente.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- MARTA DA COSTA CARDOSO DE ANDRADE – Titular;
- EDNA LIMA BONIFÁCIO – Suplente;
- DOMINIQUE SOUZA DA SILVA – Titular;
- MARTA CARVALHO DA SILVA SILVEIRA – Suplente.

Art. 3º O mandato da Gestão 2022 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, será finalizado em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.308, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Cine Teatro Rasa, no âmbito da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a área, sob a qual se encontra o imóvel Cine Teatro Rasa, foi desapropriada para fins de utilidade pública, por meio do Decreto nº 18, de 7 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que compete ao Município garantir a promoção da proteção do patrimônio histórico-cultural local, bem como o desenvolvimento das ciências, artes, letras e cultura em geral;

CONSIDERANDO a importância de manutenção e cuidado contínuo do bem, para fins de atendimento a toda comunidade escolar e população em geral;

CONSIDERANDO que o Cine Teatro Rasa tem por finalidade promover a cultura no Município de Armação dos Búzios, mediante a realização de espetáculos cênicos, eventos culturais, artísticos, educacionais de âmbito local, regional, nacional e internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de administração e utilização do espaço pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cursos de capacitação aos servidores municipais, além de palestras e reuniões de planejamento das atividades a serem realizadas;

CONSIDERANDO a intenção de regular a atividade do espaço público localizado no endereço, Av. José Bento Ribeiro Dantas - Praça do INEFI, Rasa - Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Cine Teatro Rasa, sob subordinação direta dessa Secretaria.

Art. 2º O aparelho destina-se à realização de espetáculos cênicos, eventos culturais, artísticos, educacionais de âmbito local, regional, nacional e internacional, bem como, a promoção de cursos de capacitação aos servidores municipais, palestras, reuniões de planejamento das atividades e outras atividades afins.

Art. 3º O Cine Teatro Rasa, situado à Av. José Bento Ribeiro Dantas - Praça do INEFI, Rasa - Armação dos Búzios - RJ, CEP 28950-000, será gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º A autorização de uso deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo esta concedida conforme discricionariedade do gestor(a) da pasta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.311, DE 7 DE NOVEMBRO 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.872, de 7 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	140101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0140	NOSSA ESCOLA	
PROJETO	1.330	CONCLUSÃO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CRECHE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICOÃO	FONTE	VALOR
44905100	OBRAS E INSTALACOES	1550 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	R\$ 741.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação, discriminada no Anexo I, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexo I

ANEXO I DO DECRETO 2311/2023
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2023				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/08/2023	Valor Arrecadado até 31/08/2023	Excesso de Arrecadação
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	1550	R\$ 3.543.996,49	R\$ 4.641.040,85	R\$ 1.097.044,36



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.312, DE 7 DE NOVEMBRO 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância R\$ R\$ 405.285,30 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.873, de 7 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 405.285,30 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	SEGURANÇA PATRIMONIAL E ORDENAMENTO
ATIVIDADE	2064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		R\$ 405.285,30
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação, discriminada no Anexo I, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R\$ 238.515,16
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		R\$ 166.770,14
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.313, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Pesca,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, X, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Pesca, instituído pelo Decreto nº 1592, de 17/3/2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

- URIEL DA COSTA PEREIRA - Titular;
- ANDRÉ RODRIGO GOUVÊA – Suplente.

- GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO - Titular;
- MAYSIA MARTA DE ALMEIDA MENDES – Suplente.

II - representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

- 1 - Associação das Marisqueiras Quilombolas da Rasa:
 - SELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Titular;
 - ELIANETE CLAUDINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA – Suplente.

- 2 - Associação de Pescadores do Porto dos Pescadores:
 - CRISTIANO CHAVES QUINTANILHA – Titular;
 - JORGE AMILTON DOS SANTOS FARIAS – Suplente.

- 3 – Associação Mulheres Caiçaras Buzianas:
 - SARAH DA SILVA GONÇALVES – Titular;
 - MARIA TEREZA BRADA DA COSTA – Suplente.

III – representantes da Colônia de Pescadores Z-23:

- DOMINIQUE SOUZA DA SILVA – Titular;
- MATEUS GOMES FERNANDES – Suplente.

- PAULO VICTOR DE CARVALHO VERAS – Titular;
- LIRO DA COSTA FERNANDES – Suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mandatos subsequentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.314, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga parcialmente o Decreto nº 1.601, de 31 de março de 2021, que regulamentou o comércio ambulante ou similar no município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 176 do Código Tributário Nacional e 150, § 6º da Constituição Federal, sobre a necessidade de edição de lei para concessão da isenção relativa a impostos, taxas ou contribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 7, §2º do Decreto nº 1.601, de 31 de março de 2021, que concedeu isenção da taxa de autorização aos ambulantes inseridos nos requisitos do artigo 3º, e I e II do Decreto nº 1.601, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.315 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância R\$ 480.000,00
(Quatrocentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2315 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		480.000,00
Total da Suplementação		480.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2315 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		240.000,00
ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		240.000,00
Total da Anulação		480.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.316, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre transformação de cargo na Estrutura da Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

01	Coordenador de Igualdade Racial	CC-4	R\$ 5.754,95
----	---------------------------------	------	--------------

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Administrativo	CC-4	R\$ 5.754,95

§1º As atribuições do Coordenador Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 679, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2023, RAFAEL MAURÍCIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I para Promoção do Turismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 680, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2023, JULIANA LUCIA AVILA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 191/2023

Processo nº 6674/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: MDA COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência da Contratação: 12 (doze) meses

O prazo de entrega: O prazo para entrega deve ser de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 7.1 do termo de referência- Anexo I- parte integrante do contrato

Valor: **R\$ 75.728,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).**

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: **8036/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **039/2023**
- d) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- e) Fornecedores:
 - **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.365.705/0001-38 no valor total de R\$1.339.900,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais) conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 039/2023

Data: 26/10/2023

Processo Adm: 8036/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO

Fornecedor

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA .	unid	1,00		
1 01.EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS PARA B	unid	12.000,00	19,5200	234.240,00
2 02.EQUIPO DE INFUSÃO COM BURETA PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS	unid	9.000,00	27,2000	244.800,00
3 03.EQUIPO ENTERAL PARA DIETAS ALIMENTARES EM BOMBA ENTERAL	unid	15.000,00	19,5200	292.800,00
4 04.EQUIPO DE INFUSÃO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBAS	unid	18.000,00	19,5200	351.360,00
5 05.EQUIPO DE INFUSÃO NON DEHP PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EI	unid	3.000,00	23,2000	69.600,00
6 06.EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZII	unid	2.500,00	12,9000	32.250,00
7 07.EXTENSOR PERFUSOR DE SERINGA DESCARTÁVEL PRIME REDUZII	unid	3.500,00	14,5000	50.750,00
8 08.SERINGA DE 50ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	1.500,00	9,0000	13.500,00
9 09.SERINGA DE 20ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	2.500,00	8,2200	20.550,00
10 10.SERINGA DE 10ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA	unid	3.500,00	5,4800	19.180,00
11 11.SERINGA DE 5ML – SERINGA DESCARTÁVEL PARA USO EM BOMBA I	unid	2.000,00	5,4800	10.960,00
			Subtotal --	1.339.990,00
			Total --	1.339.990,00
			Total Geral --	R\$1.339.990,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **10.226/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **040/2023**
- d) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**
- e) Fornecedores:
 - **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10 no valor total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão: 040/2023

Data: 30/10/2023

Processo Adm: 10226/2023

Fornecedor

	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
--	---------	------------	-------------	----------

1		1,00	175.500,0000	175.500,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA				
AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA).				

Subtotal: \$175.500,00

Total Geral: \$175.500,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 227/2023

Processo nº 11543/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo seu gestor.**CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

Prazo: 03 (três) meses do exercício de 2023.

Valor: **R\$ 126.236,92** (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa
Secretária de Saúde Interina
Matrícula: 23.063**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiani dos Santos Meira Rosa



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2023- Prazo**

Contrato nº **059/2021**

Processo nº **8352/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Projetos

Contratado: **CONSTRUTORA COFAF LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **059/2021**, relativo à contratação de empresa especializada, através de Adesão de Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços de melhoria nas Redes de Drenagem Pluvial e/ou Saneamento, implantação e restauração de pavimentos dentre outros, com a locação de equipamentos, com mão de obra para atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem.

PRAZO: 05/10/2023 a 04/10/2024.

VALOR: R\$ 8.670.106,08 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, cento e seis reais e oito centavos)

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Miguel Pereira de Souza

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 10.226/2023, Pregão Presencial nº 040/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório N°: 10.226/2023
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 040/2023
d) Objetivo: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS PARA USO ADULTO E INFANTIL (ELETRODO - PAS DESCARTÁVEL PARA DEA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
e) Fornecedores:
- INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10 no valor total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.069

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanhado a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance

528



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 8036/2023, Pregão Presencial nº 039/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório Nº: 8036/2023
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 039/2023
- d) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RODOLPHO PERISSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- e) Fornecedores:
 - • TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.365.705/0001-38 no valor total de R\$1.339.900,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais) conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Josiani dos Santos Meira Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matriçula: 27.093

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanhado a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Secretário Mun. de Governança e Compliance

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023**PROCESSO:** 3120/2023**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de execução de serviços de Manutenção de todas as Praças do Município de Armação dos Búzios (CORRETIVA E PREVENTIVA)**DATA DE ABERTURA:** 13 de dezembro de 2023 - quarta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.148.066,50(oito milhões, cento e quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**LOCAL DO PROTOCOLO:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação. Tornam-se sem efeitos os avisos publicados nos jornais O DIA e TRIBUNA DOS MUNICÍPIOS na tiragem de 09/11/2023 em razão de imprecisão na indicação do valor global.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023

PROCESSO: 3120/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de execução de serviços de Manutenção de todas as Praças do Município de Armação dos Búzios (CORRETIVA E PREVENTIVA)

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2023 - quarta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.630.875,23 (sete milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

LOCAL DO PROTOCOLO: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo serviço de Saúde Mental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 91 e 106, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeito desde 23/10/2023, o servidor THIAGO AMORIM LINS, admitido no cargo de Psicólogo, cadastrado na matrícula 13400, a responder pelo serviço de Saúde Mental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Compete ao servidor designado nos termos desta resolução, desenvolver ações que visem planejamento, organização, controle, direção, implementação de programas e projetos e outras ações necessárias ao Serviço de Saúde Mental.

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2023.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL nº 02/2023

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	DALVA GERVÁSIO FIGUEIREDO BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	47,00
2º	SIMONE MARTINS GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	43,00
3º	BARBARA BRAGA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	43,00
4º	THUANNY ALVES FONSECA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	43,00
5º	SOLANGE DA SILVA MELLO ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
6º	CARLA ROGÉRIA DE PAULA BARCELOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
7º	RITA DE CÁSSIA NUNES VENTURA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
8º	SILVIA DE PAIVA PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
9º	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
10º	LÍLIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
11º	MARCELA DA SILVA GLORIA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
12º	FABÍOLA OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
13º	DAYANE DE AGUIAR SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	39,00
14º	JULIANA DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	37,00
15º	LUCINEIDE MARIA MEDEIROS SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	36,00
16º	BIANCA PATRICIA SALVAYA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	36,00
17º	DANIELA FALCI PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	36,00
18º	MARIA NAZARETH JOTHA PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
19º	ELIANA ALVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
20º	MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
21º	SELMA A. DA CAMARA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
22º	MARCELA GONÇALVES VIDAL	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
23º	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
24º	SABRINA MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
25º	BIANCA PEDRASSO GREGORIO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
26º	STELA DE MATTOS COSTA PORTO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	35,00
27º	ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	33,00
28º	CAMILLA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	32,00
29º	BARBARA HELENA DA SILVA GOES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS - PCD	29,00
30º	NEREIDA PEREIRA FIDALGO LUIZ	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	31,00
31º	ELZIRA ELISANGELA SANTUCHI ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	31,00
32º	CÉLIA REGINA PAES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	30,00
33º	ANDREA MARIA DE SOUZA CERBINO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	30,00
34º	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	30,00
35º	ELICIANE EZEQUIEL LOPES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	29,00
36º	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	29,00
37º	NEIVA MARIA MOUTINHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	28,00
38º	ALDINA DA CONCEIÇÃO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	27,00
39º	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	27,00
40º	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	27,00
41º	TAINA LUTI FERREIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	26,00
42º	NORMA LUCIA FIRMO DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	24,00
43º	JEANNE KÁSSIA AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	24,00
44º	PATRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	23,00
45º	FLAVIA PAULA MAZZARO KILPEL	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	21,00
46º	BRUNA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	20,00
47º	JOSELI DOS SANTOS BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	19,00
48º	ROSEMERY OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	18,00
49º	BEATRIZ COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	18,00
50º	REJANY FERREIRA RAYDER DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	17,00
51º	DANIELLE DE SOUZA PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	17,00
52º	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	17,00
53º	PAOLA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	17,00
54º	BRENDA ARAÚJO ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	17,00
55º	ROSE MARY GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	16,00
56º	ROSANA AMARAL LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	15,00
57º	EUNICE DE SIQUEIRA CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	14,00
58º	ERICA BARTELLI	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	14,00
59º	BYANCA FELIX SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	14,00
60º	SILVANA LESSA H. DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	13,00

61º	JESSICA SCARLATT MIRANDA DE MORAES DOI	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	13,00
62º	GISLAINE GOMES SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	13,00
63º	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	12,00
64º	EDINIZIA HOLANDA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	11,00
65º	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	11,00
66º	INGRID COUTO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	11,00
67º	RAPHAELA CAROLINE DE MORAES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	11,00
68º	FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	10,00
69º	PRISCILA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	10,00
70º	THAMYNE OLIVEIRA DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	10,00
71º	ONÉZIMO FONTES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	9,00
72º	JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	9,00
73º	STEPHANIE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	9,00
74º	ELBATANA SILVA MASCARENHAS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	9,00
75º	LETÍCIA VITÓRIA FRAZÃO BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	9,00
76º	LUZINETE ALICE DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	8,00
77º	FLAVIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	8,00
78º	FLÁVIA REBELLO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	8,00
79º	TATIANA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	7,00
80º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	7,00
81º	MILENA AMÉLIA DE SOUSA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	6,00
82º	INDIARA FALCON	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	6,00
83º	GIOVANNA SILVA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
84º	GERUZA SCHWARTZ RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
85º	MIRIAN OLIVEIRA RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
86º	EDNA SILVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
87º	JOICE QUIRINO PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
88º	NILSEMARA FARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	5,00
89º	IRACEMA BARROZO DE SOUZA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	4,00
90º	VERÔNICA ALVES NUNES GALDINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
91º	MICHELE MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
92º	CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
93º	CARLA GRACIELE BENEVIDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
94º	JANAINA GARCIA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
95º	PAULA DESIRÉE DE CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
96º	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	3,00
97º	MIGUEL COLLAÇO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
98º	ADRIANA MARQUES GOMES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
99º	LUCIANA GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
100º	SIRLÉA REGINA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
101º	LIDIA MARTINS DAS CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
102º	FERNANDA DA COSTA FERNANDEZ	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
103º	EDMARA SILVA FÉLIX	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
104º	POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
105º	JOICE BRITO DA SILVA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
106º	NAIARA MACIEL RIOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
107º	NATHANA TERRA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
108º	ANA CAROLINA DOS SANTOS CANTUARIA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
109º	DAIANA FELIX APOLINÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	DALVA GERVÁSIO FIGUEIREDO BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	47,00
2º	SIMONE MARTINS GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	43,00
3º	BARBARA BRAGA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	43,00
4º	THUANNY ALVES FONSECA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	43,00
5º	CARLA ROGÉRIA DE PAULA BARCELOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	39,00
6º	RITA DE CÁSSIA NUNES VENTURA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	39,00
7º	SILVIA DE PAIVA PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	39,00
8º	LÍLIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	39,00
9º	DAYANE DE AGUIAR SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	39,00
10º	CÉLIA REGINA PAES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	38,00
11º	JULIANA DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	37,00
12º	CAMILLA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	37,00
13º	LUCINEIDE MARIA MEDEIROS SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	36,00
14º	BIANCA PATRICIA SALVAYA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	36,00
15º	MARCIA CRISTINA BATISTA GULINELY	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00
16º	SELMA A. DA CAMARA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00
17º	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00
18º	TACIANE DE PAULA BERGE	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00

19º	BARBARA HELENA DA SILVA GOES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS - PCD	29,00
20º	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00
21º	SABRINA MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	35,00
22º	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	34,00
23º	GILCINÉIA TAVARES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	31,00
24º	ANDREA MARIA DE SOUZA CERBINO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	30,00
25º	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	29,00
26º	ELZIRA ELISANGELA SANTUCHI ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	28,00
27º	FABIOLLA PEREIRA CAXIAS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	28,00
28º	ALDINA DA CONCEIÇÃO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	27,00
29º	TAINA LEITE FERREIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	26,00
30º	JOSÉ SOUTO SANTIAGO NETO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	24,00
31º	JORGINA PASCOAL PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	23,00
32º	ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	23,00
33º	PATRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	23,00
34º	SOLANGE CORREA DA PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	21,00
35º	FLAVIA PAULA MAZZARO KILPPEL	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	21,00
36º	BRUNA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	20,00
37º	LILIBETH DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	19,00
38º	ROSEMERY OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	18,00
39º	REJANY FERREIRA RAYDER DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	17,00
40º	DANIELLE DE SOUZA PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	17,00
41º	PAOLA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	17,00
42º	BRENDA ARAÚJO ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	17,00
43º	ROSANA AMARAL LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	15,00
44º	EUNICE DE SIQUEIRA CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	14,00
45º	ERICA BARTELLI	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	14,00
46º	BYANCA FELIZ SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	14,00
47º	JESSICA SCARLATT MIRANDA DE MORAES DOI	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	13,00
48º	GISLAINE GOMES SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	13,00
49º	VERONICA ALVES CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	12,00
50º	EDINIZIA HOLANDA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	11,00
51º	KAROLINE INÊS MEIRA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	11,00
52º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	11,00
53º	THAMYNE OLIVEIRA DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	10,00
54º	ONÉZIMO FONTES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	9,00
55º	JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	9,00
56º	ELBATANA SILVA MASCARENHAS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	9,00
57º	LUZINETE ALICE DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	8,00
58º	FLÁVIA REBELLO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	8,00
59º	ELOÁ DE SOUZA RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	8,00
60º	TATIANA DOS SANTOS SOUZA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	7,00
61º	MILENA AMÉLIA DE SOUSA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	6,00
62º	INDIARA FALCON	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	6,00
63º	GERUZA SCHWARTZ RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	5,00
64º	MIRIAN OLIVEIRA RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	5,00
65º	LAYLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	5,00
66º	IRACEMA BARROZO DE SOUZA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	4,00
67º	MICHELE MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
68º	CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
69º	JANAINA GARCIA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
70º	CARLA GRACIELE BENEVIDES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
71º	PAULA DESIRÉE DE CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
72º	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	3,00
73º	ROSIMERE DA SILVA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
74º	LUCIANA GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
75º	ANA APARECIDA REIS ALEXANDRINO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
76º	FERNANDA DA COSTA FERNANDEZ	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
77º	POLIANA GÉCICA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
78º	NAIARA MACIEL RIOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
79º	TAINÁ GOMES FERREIRA DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
80º	LINDA YEDDA DEODAD DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
81º	DAIANA FELIX APOLINÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	VANESSA CASTRO CORRÊA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	35,50
2º	MARIA DA PENHA RANGEL SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	33,00
3º	ISLA MARCELINO DE AZEVEDO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	30,00
4º	ÂNGELA MARCIA FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	24,00
5º	KETLEN ROSA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	12,00

6º	PALOMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	10,50
7º	MARIA DA PENHA TEIXEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	10,00
8º	JOSEANE JERÔNIMO DE MELO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	9,00
9º	KATIA TEREZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	6,50
10º	THELMA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	6,00
11º	ANGÉLICA PEDRO INVENCIO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	6,00
12º	CARLA GUIMARÃES RIQUEZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	6,00
13º	FLAVIA AUGUSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	4,50
14º	AMANDA SILVA SOARES AMORIM	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	3,00
15º	WANEISSA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	3,00
16º	ANA PAULA SANT'ANA DA CRUZ	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	2,00
17º	DORIS SANTANA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	2,00
18º	SUELEN NUNES MARINS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	2,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	NEUSA GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS (PCD)	43,00
2º	DANIELLE SOUZA DO ROSÁRIO RIBEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	45,00
3º	CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
4º	LUCIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
5º	ANDREA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
6º	LEÍSE CARDOSO GARCIA	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
7º	DANIELLE BARBOSA BARROS DE MACEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
8º	JANE KELLY ISAAC	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
9º	MONIQUE PRISCILA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
10º	CAMILA TEIXEIRA VIDAL	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
11º	RIANE AGNER FRANÇA	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
12º	LETÍCIA S. PEDROSA MACHADO	ENFERMEIRO - 24HRS	43,00
13º	MARLY GONÇALVES DO NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	42,00
14º	FABIANO BARBOSA SALES GOMES	ENFERMEIRO - 24HRS	41,00
15º	ELIANA MARIANO BARRES	ENFERMEIRO - 24HRS	40,00
16º	HELENIR VIEIRA SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
17º	VERÔNICA CABRAL SOARES	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
18º	ADRIANO BATISTA DE LUNA	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
19º	LUCIANA DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
20º	JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO DE LACERDA	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
21º	FLÁVIA MARIA JANSEN DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
22º	DANIELLE MONIQUE SORAGGI	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
23º	MIQUEIAS GONÇALVES ROCHA	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
24º	ROSELENE BATISTA JESUS DE MELO	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
25º	ALEXANDRO SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
26º	FABIUS CONCEIÇÃO FERNANDES	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
27º	JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
28º	MARIANA MORAES NEVES	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
29º	FRANCIELLE TERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
30º	AMANDA DA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	39,00
31º	MARGARETH MOREIRA MARINHO PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	38,00
32º	MAYSA CABRAL SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	38,00
33º	LUCIA SANTUCHI ROCHA	ENFERMEIRO - 24HRS	37,00
34º	SILVANA MOTA DOS SANTOS PESSOA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
35º	CLAUDIA CRISTINA SILVERIO DA MATTA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
36º	EDSON VAZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
37º	ELAINE CORRÊA ESTEVÃO SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
38º	GLEIDI FÉLIX CASTILLEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
39º	IZILDA MARIA NUNES AMARO DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
40º	CLAUDIA REGINA BARBOSA BASTOS SOARES	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
41º	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
42º	NILCINEIA CRISTINA MOREIRA VIDAL	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
43º	AMANDA SILVA DE CARVALHO ARAÚJO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
44º	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
45º	LUCIANA REGO LIMA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
46º	WAGNER GONÇALVES DE SANT'ANA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
47º	JOELMA FELIPE	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
48º	CRISTIANE MEDEIROS MACEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
49º	ACLERISVALTER VASCONCELOS	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
50º	LEANDRO VIDAL RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
51º	DANIELLE FERREIRA DE ASSIS SAVINO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
52º	ADRIANA COSTA DE SOUZA DO CARMO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
53º	QUEZI MARIO CASTRO DE C. KLOWASKI	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
54º	VANESSA DE JESUS GOMES	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
55º	RENATA DULCE DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
56º	VERÔNICA SIMÕES GONÇALO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00

57º	QUÉZIA MARQUES SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
58º	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
59º	SUELEN BRAGA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
60º	ORLAYNE KASSIA DE SOUZA MONCADA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
61º	BÁRBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
62º	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
63º	CARINA BRILHANTE DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	35,00
64º	CHARLES ROBERTO FERREIRA SIMÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	34,00
65º	LUANA TORRES DE ASSIS RAMOS	ENFERMEIRO - 24HRS	34,00
66º	LUCINEIA VIEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	33,00
67º	ELENICE MARIA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	33,00
68º	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	33,00
69º	NARA DE LIMA PAIM	ENFERMEIRO - 24HRS	33,00
70º	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA HENRIQUE	ENFERMEIRO - 24HRS	32,00
71º	FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	ENFERMEIRO - 24HRS	32,00
72º	ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
73º	PAULO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
74º	CIONICE DA COSTA JULIO	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
75º	WILSON TEIXEIRA CARDOSO JUNIOR	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
76º	SIRLENE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
77º	ALBERTO COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
78º	MAITE DE OLIVEIRA MELO	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
79º	LUCIANA DE CARVALHO MACIEL	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
80º	KELLY CRISTINA DA SILVEIRA LINS	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
81º	RENATA FRANISCA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
82º	GISELY COELHO RANGEL DUTRA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
83º	MARCIO FERREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
84º	PATRÍCIA DA COSTA FREITAS	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
85º	LUANA ALVES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
86º	DANIELLE DE ARAUJO PIRES	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
87º	MARIA CLARA ARAÚJO ALENCAR AZEVEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
88º	TIAGO ALAN FERRAZ DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
89º	ANDERSON DE OLIVEIRA DE PINHO	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
90º	DÉBORA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
91º	JHONATA MEIRELES DE MOURA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
92º	NOEMI ALVES TEIXEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	31,00
93º	SUSANA VELOSO DE SOUZA RANGEL	ENFERMEIRO - 24HRS	30,00
94º	ALEXANDRA SOARES GOMES CARDOSO	ENFERMEIRO - 24HRS	30,00
95º	JOYCE RANGEL DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	30,00
96º	DANIELE CRISTINA RIBEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	30,00
97º	SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	30,00
98º	ELISANGELA SANTOS DE MELO	ENFERMEIRO - 24HRS (PCD)	28,00
99º	CATIA REGINA GARCIA SOARES	ENFERMEIRO - 24HRS	29,00
100º	SUIANE JARDIM DE ANDRADE	ENFERMEIRO - 24HRS	29,00
101º	MERCIA DE SANTANA MOURA LEAL	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
102º	ANGELICA MACEDO DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
103º	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
104º	JULIANA NOGUEIRA BENEDICTO	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
105º	MATHEUS LINHARES MUROS	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
106º	RANNON FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
107º	LIVIA MONTEIRO DANTAS	ENFERMEIRO - 24HRS	28,00
108º	LAYS FERNANDES FERREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	27,00
109º	PATRICIA SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
110º	MARTA APARECIDA DOS SANTOS BRITO	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
111º	ELIANA CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
112º	TATIANA MAIA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
113º	ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS - PCD	25,00
114º	KAMILLA MORAES VELLOZO RODRIGUEZ	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
115º	THAMIRES GONÇALVES CARDOSO	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
116º	RARYMA CELI QUITO DE NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 24HRS	26,00
117º	FLÁVIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 24HRS	25,00
118º	ROSENI SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	25,00
119º	JOSIANE BATISTA DA HORA DE SÁ	ENFERMEIRO - 24HRS	25,00
120º	KATIA REZENDE TELES SUMARINGO	ENFERMEIRO - 24HRS	25,00
121º	ALINE SCAFFO RODRIGUES NEVES	ENFERMEIRO - 24HRS	25,00
122º	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MATIAS	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
123º	ANA PAULA NATAL PENNO	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
124º	MARCIA PORTO DOS SANTOS TOLEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
125º	MICHELLE FARIA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
126º	JEFERSON DUARTE DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00

127º	TAYARA VERONICA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
128º	VERONICA PRISCILA MELQUIADES SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	24,00
129º	ALVARO SILVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - 24HRS	23,00
130º	PATRICIA DA SILVA DOMINGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	23,00
131º	ALYNE SANTOS BORGES	ENFERMEIRO - 24HRS	23,00
132º	CRISTIANE NOGUEIRA BORSATO	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
133º	DAMIANA ANGELO DE SENA	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
134º	MARIANE VALLE ANASTÁCIO	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
135º	LIGIA APARECIDA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
136º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MENDES	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
137º	CARLOS ROBERTO FERREIRA SIMÃO JÚNIOR	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
138º	MARIA EDUARDA PAULA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
139º	PALOMA BRAGA DA CUNHA GUIMARÃES	ENFERMEIRO - 24HRS	22,00
140º	RENATA GIOVANELLI SCHAYDER	ENFERMEIRO - 24HRS	21,00
141º	LÍNKA NOGUEIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO - 24HRS	21,00
142º	MICHELLY CARDOZO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	21,00
143º	VANESSA FRAGA MEIRELES	ENFERMEIRO - 24HRS	21,00
144º	ETELVINA PALACIO DOS REIS MATOS	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
145º	LUCIANA DE MATOS LEMOS	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
146º	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
147º	CAMILLA PESSANHA ALVES AMORIM JUSTO	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
148º	DANIELLE PEREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
149º	GLACIELE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	20,00
150º	VERA REGINA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
151º	JOAQUIM CARLOS ROSA RAMOS	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
152º	JULIANA ANDRADE GOMES	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
153º	LEONARDO MADUREIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
154º	PÂMELA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
155º	WANESSA DOMINGUES DA CUNHA	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
156º	RAQUEL DAYANNE FERREIRA SOUZA PAIVA	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
157º	CLARICE LÉA TRINDADE PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	19,00
158º	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
159º	CRISTINA DA SILVA CREMONEZ	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
160º	TELMA ALVES SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
161º	EDSON GUSMÃO JUNIOR	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
162º	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
163º	LAIS REGINA VALENTE DA CRUZ LOPES	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
164º	RENATA MOREIRA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
165º	JULIANA MACIEL DE SOUZA ARAÚJO PASSON	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
166º	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA GERMANO	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
167º	ANA CAROLINA GOMES DE SAMPAIO	ENFERMEIRO - 24HRS	18,00
168º	MARCIA CARRIÇO LOPES DE MACEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	17,00
169º	CRISTINA SOUZA ALVES	ENFERMEIRO - 24HRS	17,00
170º	CRISTIANE FERREIRA DE MENDONÇA	ENFERMEIRO - 24HRS	17,00
171º	ADRIANNE DE PINHO SCHETTINO	ENFERMEIRO - 24HRS	17,00
172º	MARCIA MARIA RIBEIRO DUTRA	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
173º	CHRISTIANE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
174º	JOSIANE ANTONIO SANTOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
175º	RIVA SCHUMACKER BRUST	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
176º	MAITÉ MOURA GOMES	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
177º	JULIANA MONTEIRO LOBATO DE MELLO	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
178º	ANA PAULA SOARES	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
179º	MAIKO DA SILVA NOGUEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
180º	ANA CLAUDIA DE SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
181º	OLÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
182º	LUANA GOIANO PEREIRA DAS NEVES	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
183º	JULIANA GUIMARÃES MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO - 24HRS	16,00
184º	MARILUCE MINA DIAS SIMÕES	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
185º	LUCIANA BATISTA CARLOS	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
186º	JOSÉ CARLOS ROCHA PEREIRA JUNIOR	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
187º	JOANA DAR GOMES MIRANDA	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
188º	VANESSA ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
189º	FERNANDA SOUZA SERAPIÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
190º	MARIANA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA MELO	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
191º	AMANDA DE ALMEIDA SANT'ANNA BAPTISTA	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
192º	TAIANA ROMÃO DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	15,00
193º	ADONIAS FREITAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	14,00
194º	CARLA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	14,00
195º	RENATA SERRA SANTIAGO	ENFERMEIRO - 24HRS	14,00
196º	NATHÁLIA OLIVEIRA TERRA	ENFERMEIRO - 24HRS	14,00

197º	JERRIMARA OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
198º	MARILENE PINTO DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
199º	ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
200º	CATIA GOMES AMARAL SALES	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
201º	MELINA ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
202º	DANIELE SIQUEIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
203º	RICARDO DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
204º	PABLO NASCIMENTO ROSARIO	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
205º	VALÉRIA KATHIANI AROUCHE DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
206º	MAYARA FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
207º	WALESCA CARVALHO AMARAL BATISTA	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
208º	VIVANE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
209º	DAYANE SOUZA PRADO	ENFERMEIRO - 24HRS	13,00
210º	ROSIMARA MAGALHÃES DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
211º	LORENA DELUAUX AUD DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
212º	LAIS ROSA SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
213º	AMANDA VEIGA GRECO	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
214º	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
215º	MARIANA RAMOS PINHEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	12,00
216º	ELOISA MARIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
217º	SIMONE SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
218º	LUCIANA NUNES DE SOUZA E SOUSA	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
219º	JULIANY DE OLIVEIRA ROSA	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
220º	ALINE GOZZI BRAGA LATA	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
221º	ALEX DE SOUZA MAIA	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
222º	PRISCILA RIBEIRO MONTEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
223º	MICHELLE RODRIGUES ANTUNES	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
224º	PALLOMA DA SILVA VALLADARES	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
225º	JONATHA GOMES GUEDES	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
226º	BÁRBARA ROGÉRIA SANTOS ROSA PINHEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	11,00
227º	RAQUEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
228º	KELLY SOARES MOTTA DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
229º	SABRINA DO NASCIMENTO MOREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
230º	DANIELA FERNANDA GOUVEIA RIBEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
231º	THAIANA CRISTINA DE AZEVEDO CARDOSO	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
232º	THAINARA VIEIRA DE SOUZA SCHUENDT	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
233º	MARIA ERCILIA CHAGAS ROSA	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
234º	NAYARA CONDEDO MARTINS	ENFERMEIRO - 24HRS	10,00
235º	MARCIA MARIA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
236º	JACI SANTOS GALO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
237º	ALESSANDRA PENETRA MAZUCATO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
238º	KARLA TATIANA PREIRA SANTANA	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
239º	CAROLINE MELHER SACCO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
240º	JOSY ESTELLA S. D. PINNA	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
241º	LUANA BERNARDO SABINO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
242º	JOVANA SILVA JORDÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
243º	MONIQUE HELENA C PEIXOTO	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
244º	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS FONTES	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
245º	KAROLINE CASTRO DA SILVA ALEXANDRE	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
246º	SCARLET DE SOUZA DOMINGOS	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
247º	YASMIN SÂMELA JEREMIAS VIEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	9,00
248º	ANDREIA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	8,00
249º	RITA DE CÁSSIA REIS CAVALCANTE	ENFERMEIRO - 24HRS	8,00
250º	DANIEL PERICLES DA SILVA FELIX	ENFERMEIRO - 24HRS	8,00
251º	THAÍS MESQUITA MUROS	ENFERMEIRO - 24HRS	8,00
252º	ROBERTA VITORIA BRITO	ENFERMEIRO - 24HRS	8,00
253º	MARISETE DE SOUZA MARINHO MANHÃES	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
254º	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
255º	VALTENCIR DE SOUZA ALMEIDA MAEHIKA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
256º	LADY GONÇALVES TORRES	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
257º	SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS MONICA MATTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
258º	MICHELLE RIBEIRO FRANÇA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
259º	KAMILA LESSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
260º	LEANDRO PENCO MENDES	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
261º	MÔNICA DA CRUZ MOREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
262º	ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
263º	ALINY MARQUES DA SILVA CRUS	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
264º	LARA CASTRO ROCHA	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
265º	LAVINIA FARIA MESQUITA DEFAVERI	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00
266º	LUIZA CHRISTINA SODRÉ LEITE RESENDE	ENFERMEIRO - 24HRS	7,00

267º	GUILHERME DE PAULO FOGAGNOLI	ENFERMEIRO - 24HRS	6,00
268º	JESSICA PACHECO CARDOSO	ENFERMEIRO - 24HRS	6,00
269º	THAYNÁ BERNARDES RAMOS VIRGILIO FURTADO	ENFERMEIRO - 24HRS	6,00
270º	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
271º	IVOLETE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
272º	LUCIANA FERREIRA BISPO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
273º	PATRICIA MARTINS ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
274º	ROSANGELA RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
275º	TATIANA CANTIONILA TAVARES LEANDRO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
276º	MURIEL APARECIDA MARIANO MAIA CORREIA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
277º	MIRIAN TEIXEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
278º	FERNANDA SANTOS CORRÊA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
279º	SABRINA LIMA DE BRITO ARAÚJO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
280º	FLANCIELLEN DE FATIMA DAMASIO PAES PINHEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
281º	DAIANE DE SOUZA FERREIRA SIGMARINGA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
282º	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
283º	ANTONIA EUNICE CALISTO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
284º	TAMILYS CRISTINA GONÇALVES COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
285º	LORENA ALVES CORTEZ MATOS	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
286º	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
287º	BRUNA ANDRADE FIGUEIREDO AGUIAR	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
288º	ESTER LOPES XAVIER DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
289º	JADIEL LINDOSO GOMES	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
290º	ESTHEFANY ANTUNES ROSA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
291º	LUIZA FRANCO MARTINS	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
292º	JESSICA JHENNYFER SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
293º	ALINE PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
294º	IZABELLY AIRIM AMARO DE SOUZA	ENFERMEIRO - 24HRS	5,00
295º	LUCIANA BRAZ PEREIRA FIRMINO	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
296º	CRISTIANE DANTAS DE CARVALHO	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
297º	VANIA MARINHO VIEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
298º	DERISON GONÇALVES ROCHA	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
299º	VALDILENE SILVA LIMA FREITAS	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
300º	GREYCE TRINDADE DO BOMFIM PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
301º	KARLA PACHECO RODRIGUES BARROS	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
302º	ANDRESSA DOS SANTOS VAZ	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
303º	YASMIN ANTUNES	ENFERMEIRO - 24HRS	4,00
304º	SONIA BRITO DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
305º	ANDRÉA MARCELLA COELHO FONSECA	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
306º	BIANCA CELESTE ANDRADE RIBEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
307º	ALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
308º	JULIANE DE MENDONÇA PEDRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
309º	CAMILA ALEXANDRE DE AZEVEDO	ENFERMEIRO - 24HRS	3,00
310º	ERENITA RIBEIRO DIAS BARCELLOS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
311º	MESULEMETE DO NASCIMENTO MARTINS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
312º	PATRÍCIA VASCONCELOS DA ROCHA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
313º	MARISTELA DA SILVA AMARAL	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
314º	SIMONE XAVIER SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
315º	RENATA SOUZA ALVES MAIA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
316º	SANDRA LUÍZA PORTELA DE SOUZA PINTO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
317º	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
318º	CHRISTIANE DA SILVA MENDONÇA AMARANTES	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
319º	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
320º	CYNTIA MACEDO DOS REIS SACRAMENTO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
321º	ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
322º	TATIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
323º	IZABELLA DA SILVA MACIEL VICENTE	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
324º	ROMULO DE SOUZA DANTAS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
325º	EVANDRO DA SILVA POMPEU	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
326º	CATIANE SILVA SOARES PARDINHO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
327º	JANAINA AVELINO MANHÃES	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
328º	THAÍŠ FRANÇA MUNIZ DA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
329º	AMANDA GERARD DOS SANTOS PINON	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
330º	LEANDRO PROENÇA JANDRE	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
331º	EVELYN FERNANDA DOS SANTOS CHAGAS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
332º	CARLA CRISTINA DE SOUSA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
333º	ELLEN PONTES DE SOUZA QUINTINO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
334º	LUANE DA SILVA ALENCAR	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
335º	JOYCE MENEZES DE LIMA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
336º	DAIANA MIZEETH FOLTZ	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00

337º	STELLA SILVA NUNES MAGALHÃES	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
338º	DEBORAH TORRES DIAS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
339º	VÍVIAN DE SOUZA BARROS MACHADO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
340º	BÁRBARA CARVALHO ANTUNES	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
341º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
342º	RAYANA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
343º	LUANA LISBOA CURCIO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
344º	REBECA SOUZA DE BRITO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
345º	JAQUELINE PEREIRA COSTA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
346º	MAYARA FARIA NEGRIN PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
347º	LETÍCIA COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
348º	KAREN DA SILVA KILSON ANDRADE	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
349º	PAULO RICARDO COSTA DE MELO	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
350º	ANA LUIZA LOURENÇO DOS SANTO GUILL	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
351º	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DO AMARAL	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
352º	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
353º	BEATRIZ KAROLINY ANDRADE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
354º	THAIS DE ALMEIDA DELECRUDE	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
355º	VICTÓRIA DE ALMEIDA ABREU BORGES	ENFERMEIRO - 24HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO - 40HRS	43,00
2º	ANDREA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 40HRS	43,00
3º	LEÍSE CARDOSO GARCIA	ENFERMEIRO - 40HRS	43,00
4º	ANDREA OLIVEIRA DE SANTANA	ENFERMEIRO - 40HRS	41,00
5º	MIQUEIAS GONÇALVES ROCHA	ENFERMEIRO - 40HRS	39,00
6º	NEUSA GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO - 40HRS (PCD)	37,00
7º	JOYCE RANGEL DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	39,00
8º	BÁRBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	ENFERMEIRO - 40HRS	39,00
9º	MAYSA CABRAL SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	38,00
10º	JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	36,00
11º	DRAUSIO LINHARES VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
12º	ELISABETE DE LIMA CARVALHO SOARES	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
13º	GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE	ENFERMEIRO - 40HRS PCD)	35,00
14º	EDSON VAZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
15º	GLEIDI FÉLIX CASTILLEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
16º	CLAUDIA REGINA BARBOSA BASTOS SOARES	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
17º	NILCINEIA CRISTINA MOREIRA VIDAL	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
18º	DANIELLE FERREIRA DE ASSIS SAVINO	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
19º	VERÔNICA SIMÕES GONÇALO	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
20º	RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
21º	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	35,00
22º	LUCINEIA VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	33,00
23º	MARCIO FERREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO - 40HRS	33,00
24º	ARETUZA CRUZ DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	33,00
25º	FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	ENFERMEIRO - 40HRS	32,00
26º	DANIELLE PEREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 40HRS	32,00
27º	PAULO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
28º	LUCIA SANTUCHI ROCHA	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
29º	LUANA ALVES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
30º	MARIA CLARA ARAÚJO ALENCAR AZEVEDO	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
31º	TATIANA P. DE LEON DOS S. NOGUEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
32º	DÉBORA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	31,00
33º	JOSEVAN DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	29,00
34º	SUIJANE JARDIM DE ANDRADE	ENFERMEIRO - 40HRS	29,00
35º	GABRIEL SABINO DE AGUIAR	ENFERMEIRO - 40HRS	28,00
36º	LIVIA MONTEIRO DANTAS	ENFERMEIRO - 40HRS	28,00
37º	KELLY SOARES MOTTA DE SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	27,00
38º	PRISCILA MELO DOS SANTOS MERLIN	ENFERMEIRO - 40HRS	27,00
39º	PATRICIA SILVA DA COSTA	ENFERMEIRO - 40HRS	26,00
40º	LIGIA APARECIDA COSTA	ENFERMEIRO - 40HRS	25,00
41º	ANA PAULA NATAL PENNO	ENFERMEIRO - 40HRS	24,00
42º	MICHELLE FARIA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	24,00
43º	ROSELENE BATISTA JESUS DE MELO	ENFERMEIRO - 40HRS	23,00
44º	TERESINHA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA MORAES	ENFERMEIRO - 40HRS	22,00
45º	MARIANE VALLE ANASTÁCIO	ENFERMEIRO - 40HRS	22,00
46º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MENDES	ENFERMEIRO - 40HRS	22,00
47º	DAIANY BARRETO ROSA	ENFERMEIRO - 40HRS	21,00
48º	VANESSA FRAGA MEIRELES	ENFERMEIRO - 40HRS	21,00
49º	LUCIANA DE MATOS LEMOS	ENFERMEIRO - 40HRS	20,00
50º	VANESSA ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	20,00

51º	CAMILLA PESSANHA ALVES AMORIM JUSTO	ENFERMEIRO - 40HRS	20,00
52º	JULIANA GUIMARÃES MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO - 40HRS	20,00
53º	ANTONIA FREIRE DE ALENCAR	ENFERMEIRO - 40HRS	19,00
54º	JOAQUIM CARLOS ROSA RAMOS	ENFERMEIRO - 40HRS	19,00
55º	CLARICE LÉA TRINDADE PEREIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	19,00
56º	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
57º	TELMA ALVES SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
58º	JANAINA NERY VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
59º	RENATA GIOVANELLI SCHAYDER	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
60º	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA GERMANO	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
61º	NATALY DA ROCHA QUEIROZ	ENFERMEIRO - 40HRS	18,00
62º	MARCIA CARRIÇO LOPES DE MACEDO	ENFERMEIRO - 40HRS	17,00
63º	CRISTIANE FERREIRA DE MENDONÇA	ENFERMEIRO - 40HRS	17,00
64º	ADRIANNE DE PINHO SCHETTINO	ENFERMEIRO - 40HRS	17,00
65º	CHRISTIANE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	16,00
66º	RIVA SCHUMACKER BRUST	ENFERMEIRO - 40HRS	16,00
67º	MAITÉ MOURA GOMES	ENFERMEIRO - 40HRS	16,00
68º	ANA PAULA SOARES	ENFERMEIRO - 40HRS	16,00
69º	MARILUCE MINA DIAS SIMÕES	ENFERMEIRO - 40HRS	15,00
70º	LUCIANA BATISTA CARLOS	ENFERMEIRO - 40HRS	15,00
71º	LAIS REGINA VALENTE DA CRUZ LOPES	ENFERMEIRO - 40HRS	15,00
72º	FERNANDA SOUZA SERAPIÃO	ENFERMEIRO - 40HRS	15,00
73º	JERRIMARA OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 40HRS	13,00
74º	ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	13,00
75º	VALÉRIA KATHIANI AROUCHE DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	13,00
76º	MAYARA FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO - 40HRS	13,00
77º	VIVANE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 40HRS	13,00
78º	DANIELE MARINHO PEREIRA DE MATOS	ENFERMEIRO - 40HRS	12,00
79º	SINERLANDIA ALVES LONGO	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
80º	BIANCA DA COSTA JOSÉ MARIA	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
81º	ALINE GOZZI BRAGA LATA	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
82º	PRISCILA RIBEIRO MONTEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
83º	MONIQUE HELENA C PEIXOTO	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
84º	BÁRBARA ROGÉRIA SANTOS ROSA PINHEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
85º	NATHÁLIA OLIVEIRA TERRA	ENFERMEIRO - 40HRS	11,00
86º	ADRIANA COSTA DE SOUZA DO CARMO	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
87º	RAQUEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
88º	DANIELA FERNANDA GOUVEIA RIBEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
89º	TAINÁ SANTOS DE SOUZA MOTA	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
90º	THAINARA VIEIRA DE SOUZA SCHUENDT	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
91º	MARIA ERCILIA CHAGAS ROSA	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
92º	SILVANA SILVA CORDEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	10,00
93º	ROBERIA DUARTE LIMA	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
94º	JANA SMITH	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
95º	JOSY ESTELLA S. D. PINNA	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
96º	JOVANA SILVA JORDÃO	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
97º	CAROLINE PEREIRA NAHAED	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
98º	GRACE KELLY TRINDADE DE SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
99º	YASMIN SÂMELA JEREMIAS VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	9,00
100º	ROBERTA VITORIA BRITO	ENFERMEIRO - 40HRS	8,00
101º	ARIADNE GOMES DA COSTA MAGALHAES	ENFERMEIRO - 40HRS	8,00
102º	MARISETE DE SOUZA MARINHO MANHÃES	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
103º	SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS MONICA MATTOS	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
104º	MICHELLE RIBEIRO FRANÇA	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
105º	LEANDRO PENCO MENDES	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
106º	MÔNICA DA CRUZ MOREIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
107º	ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
108º	ELAINE SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
109º	ALINY MARQUES DA SILVA CRUS	ENFERMEIRO - 40HRS	7,00
110º	GUILHERME DE PAULO FOGAGNOLI	ENFERMEIRO - 40HRS	6,00
111º	PATRICIA MARTINS ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
112º	RAQUEL MARINA T. GUTIERREZ	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
113º	MARTA TAMITA NASCIMENTO DE MELO	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
114º	ANTONIA EUNICE CALISTO	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
115º	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
116º	EVELYN FERNANDA DOS SANTOS CHAGAS	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
117º	BRUNA ANDRADE FIGUEIREDO AGUIAR	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
118º	ALINE PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
119º	STHÉFANY SUZANA DANTAS DA SILVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00
120º	IZABELLY AIRIM AMARO DE SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	5,00

121º	VANIA MARINHO VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	4,00
122º	VALDILENE SILVA LIMA FREITAS	ENFERMEIRO - 40HRS	4,00
123º	ANA CAROLINA AZEVEDO DE ALCANTARA	ENFERMEIRO - 40HRS	4,00
124º	SONIA BRITO DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	3,00
125º	CRISTIANE DE MATTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO - 40HRS	3,00
126º	JULIANE DE MENDONÇA PEDRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO - 40HRS	3,00
127º	YASMIN ANTUNES	ENFERMEIRO - 40HRS	3,00
128º	CAMILA ALEXANDRE DE AZEVEDO	ENFERMEIRO - 40HRS	3,00
129º	SONIA PORTO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
130º	SANDRA LUÍZA PORTELA DE SOUZA PINTO	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
131º	ROSANA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
132º	TATIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
133º	IZABELLA DA SILVA MACIEL VICENTE	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
134º	CARLA CRISTINA DE SOUSA COSTA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
135º	ELLEN PONTES DE SOUZA QUINTINO	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
136º	DAIANA MIZEETH FOLTZ	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
137º	VÍVIAN DE SOUZA BARROS MACHADO	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
138º	DÉBORA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
139º	BÁRBARA CARVALHO ANTUNES	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
140º	RAYANA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
141º	JAQUELINE PEREIRA COSTA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
142º	ISABELLE AQUINO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
143º	THAYLA SILVEIRA VIEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
144º	LETÍCIA COSTA DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
145º	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
146º	SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
147º	THAIS DE ALMEIDA DELECRUDE	ENFERMEIRO - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA ANDRADE GOMES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	43,00
2º	ELIANA MARIANO BARRES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	40,00
3º	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	38,00
4º	GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE	ENFERMEIRO PMF - 40HRS - (PCD)	35,00
5º	PRISCILA MELO DOS SANTOS MERLIN	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	36,00
6º	CLAUDIA CRISTINA SILVERIO DA MATTA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	35,00
7º	IZILDA MARIA NUNES AMARO DE SOUZA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	35,00
8º	ANDREIA ALICE ALVES FRANCO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	35,00
9º	QUEZI MARIO CASTRO DE C. KLOWASKI	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	35,00
10º	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	33,00
11º	GISELLE RANGEL SOARES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	32,00
12º	ELISANGELA SANTOS DE MELO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS (PCD)	28,00
13º	ZENAIR SIMIÃO BARBOSA DE CARVALHO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	31,00
14º	ZENAIR SIMIÃO BARBOSA DE CARVALHO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	31,00
15º	TIAGO ALAN FERRAZ DE SOUZA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	31,00
16º	ALBA VALÉRIA GOMES DO SANTOS	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	30,00
17º	ALINE SILVEIRA BEUST	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	30,00
18º	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	23,00
19º	FERNANDA CRISTINA DE S. S. O. RAIMUNDO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	23,00
20º	PATRICIA DA SILVA DOMINGUES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	23,00
21º	JANAINA MORENO DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	15,00
22º	RENATA SERRA SANTIAGO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	14,00
23º	DANIELE SIQUEIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	13,00
24º	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	13,00
25º	SINERLANDIA ALVES LONGO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	11,00
26º	RENATA SOUZA ALVES MAIA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	11,00
27º	KAROLINE CASTRO DA SILVA ALEXANDRE	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	11,00
28º	ANA CLAUDIA MENDONÇA FERREIRA PACHECO TEIXEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	9,00
29º	GRACE KELLY TRINDADE DE SOUZA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	9,00
30º	CILENI PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	8,00
31º	ARIADNE GOMES DA COSTA MAGALHAES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	8,00
32º	DÉBORA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	7,00
33º	ROSEMARY DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	5,00
34º	FLANCIELLEN DE FATIMA DAMASIO PAES PINHEIRO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	5,00
35º	MARTA TAMITA NASCIMENTO DE MELO	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	5,00
36º	LORENA ALVES CORTEZ MATOS	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	5,00
37º	ELAINE SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ANDREIA ALICE ALVES FRANCO	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	39,00
2º	LEILA RAMOS CABRAL	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	35,00
3º	GILVAN SOUZA SENOS	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	31,00
4º	ALBA VALÉRIA GOMES DO SANTOS	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	30,00

5º	CARLOS LEONARDO SARDINHA DUMARDE	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	29,00
6º	GABRIEL SABINO DE AGUIAR	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	28,00
7º	TATIANA MAIA RODRIGUES	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	26,00
8º	KATIA REZENDE TELES SUMARINGO	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	21,00
9º	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - 40HRS	13,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ERICA NEVES DE FREITAS SOUZA	FARMACÊUTICO - 20HRS	51,00
2º	MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - 20HRS	43,00
3º	LIDIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO - 20HRS	35,00
4º	CAMILA DE CARVALHO SANCHES	FARMACÊUTICO - 20HRS	31,00
5º	FLAVIA GARCIA LEITE	FARMACÊUTICO - 20HRS	27,00
6º	THAIS DE SOUSA ROLIM	FARMACÊUTICO - 20HRS	21,00
7º	CAMILA MEYER PEREIRA ROQUE	FARMACÊUTICO - 20HRS	16,00
8º	IONE MORINAGA	FARMACÊUTICO - 20HRS	12,00
9º	GLEICIMAR CARVALHO DE ARAÚJO	FARMACÊUTICO - 20HRS	10,00
10º	DANILO MENESES DA SILVA	FARMACÊUTICO - 20HRS	7,00
11º	DANIELE DA SILVA ALVES	FARMACÊUTICO - 20HRS	7,00
12º	PRISCILA JOTTA PORTO	FARMACÊUTICO - 20HRS	1,00
13º	GABRIELA FURTADO DE OLIVEIRA PIMENTA	FARMACÊUTICO - 20HRS	1,00
14º	BRENDA FERNANDES BARBOSA	FARMACÊUTICO - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	MAYCON VERDAN SODRÉ	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	49,00
2º	ZANONY CAETANO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	45,00
3º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	43,00
4º	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	43,00
5º	PAULA GABRUELA DA SILVA ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	43,00
6º	ELZINETE DESIDERIO RODRIGUES AGUIAR	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
7º	ANDRÉ LUIS BANDEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
8º	CLÁUDIA REGINA DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
9º	RAQUEL VIEIRA RAMOS DO PATROCINIO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
10º	ROSANA SILVESTRE	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
11º	CARLA NEVES RODRIGUES FREDERICHS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	39,00
12º	SHIRLEY DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	38,00
13º	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	36,00
14º	LOHANNI BARCELOS RIBEIRO VIDES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	36,00
15º	ERENITA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
16º	MONICA RANGEL FURNY	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
17º	EGISLANE DOS REIS CARDOSO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
18º	RODRIGO DUARTE SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
19º	PAULA RODRIGUES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
20º	FELIPPE MOREIRA CASTRO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
21º	DANIELLE ROECHLING DE SOUZA MELLO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
22º	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
23º	ÉRICA DE SOUZA BARBOSA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
24º	CAROLINE ALEGRE DA COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
25º	ROGÉRIA MACHADO COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
26º	KELLY GOMES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	35,00
27º	GRAZIELE DE MENDONÇA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	32,00
28º	STEFFANNY TRINDADE LOPES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	32,00
29º	JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
30º	MARCELLE CORDEIRO DO COUTO CARDILLO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
31º	DEBORA PAES FONSECA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
32º	FRANCISCO LUIZ TUAYAR LOPES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
33º	MARCUS ALEXANDRE CRUZ LOPES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
34º	FABIANA MARQUES DA COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
35º	LUCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MAGALHÃES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
36º	POLLYANA OLIVEIRA VILAR	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	31,00
37º	LIVIA MARIA VASCONCELOS GRILI	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	30,00
38º	BRUNA FERREIRA BRUM	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	30,00
39º	SIMONE NASCIMENTO RAMOS MACIEL	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	30,00
40º	JOCILENE CÔRTEZ CARDOSO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	29,00
41º	GLÍCIA ROCHA DOS SANTOS HEMERLY	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	29,00
42º	NATHANY PRISCILA ALVES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	29,00
43º	AGENOR SOARES VAZ	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	28,00
44º	MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	28,00
45º	RENATA KAROLLINE VIGNI BRAGANÇA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	27,00
46º	VANESSA MAIA VIVONE DE ALMEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	25,00
47º	THALITA RODRIGUES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	25,00
48º	DANIELE MACHADO QUINTANILHA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	24,00
49º	PAULA THEREZINHA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	23,00

50º	THAÍS DA CONCEIÇÃO FLORIANO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	23,00
51º	ROSANE DA SILVA ABREU	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	22,00
52º	DIOGO FIGUEIREDO SOARES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	22,00
53º	MICHELLE MENDES FERREIRA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	22,00
54º	ELIZANGELA MERCÊS DE JESUS FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	21,00
55º	GABRIELA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	21,00
56º	ROSILENE PEREIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	21,00
57º	APARECIDA DE ARAÚJO VITAL	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	20,00
58º	IANARACY MORAES SODRÉ	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	19,00
59º	DINONROSE PEREIRA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	18,00
60º	ALAN DE ANDRADE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	17,00
61º	CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	17,00
62º	KAROLLYNE BARRETO MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	17,00
63º	BERGSON FILGUEIRA SOARES FILHO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	15,00
64º	ROBERIA DUARTE LIMA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	14,00
65º	LUCIANA NUNES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	14,00
66º	REGINALDO GOMES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
67º	RACHEL REBELO CAMPOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
68º	GISELE DE ANDRADE EUZÉBIO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
69º	SORAYA ALVES BRAGA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
70º	ANNA CAROLINA DE MELO FEIJÓ	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
71º	ANA GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO TARDELLI	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	13,00
72º	EDNA SILVA BOY DRUMOND	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	12,00
73º	GLEUCE JARDIM DE CAMPOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	11,00
74º	LUCIENE CASTILHO SILVA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
75º	BRUNO OLIVEIRA PEÇANHA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
76º	GIOVANA LIMA TARDELLI MIGUEL	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
77º	JHOSIFER DE OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
78º	THAINA DA SILVEIRA ESTEVÃO VALENTE	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
79º	THAYNÁ TAVARES SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	10,00
80º	IVONE ANDRADE DOS SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	8,00
81º	IVONE ANDRADE DOS SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	8,00
82º	HERITON BATISTA HEIDEN	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	8,00
83º	PÂMELA PINHEIRO SUMAR	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	8,00
84º	EDUARDO JOSÉ DE ASSIS GOMES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	7,00
85º	VÂNIA GONÇALVES ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	6,00
86º	NATALYA PINHEIRO MOURA CUSTÓDIO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	5,00
87º	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	5,00
88º	JULIANA GOMES DOS SANTOS CARMO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	5,00
89º	BRIAN FIGUEIREDO CHAVES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	5,00
90º	MICAELY VICENTE NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	5,00
91º	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	4,00
92º	NATHÁLIA SANTOS MARQUES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	4,00
93º	THAÍS FERREIRA DE ANDRADE LIMA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	4,00
94º	ELIZABETH DUTRA CASEMIRO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	3,00
95º	ALEXANDRE DIAS GABRIEL	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	3,00
96º	LETÍCIA PINHEIRO DE SOUZA COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	3,00
97º	MARCIA REGINA GUIMARÃES CORREA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
98º	TATIANA COSTA DE BARROS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
99º	MARIVALDA SILVA GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
100º	ROBENITA BRITO DA FONSECA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
101º	DEJANE DE SIQUEIRA MARTINS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
102º	LUCAS MADEIRA BRAGA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
103º	BETHANEA COELHO RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
104º	VANESSA ROBERTA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
105º	ROGERIO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
106º	MEID MEDLIND SILVA RIBEIRO DE MACEDO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
107º	KAMILLA BARBARA GEVELANDI DE SANTANA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
108º	JOYCE PAIXÃO FORADINE	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
109º	KAROLLYNA DE SOUZA ELIOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
110º	VALQUIRIA RIBEIRO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
111º	JORDAN FELIPE DOS SANTOS REIS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
112º	KARINA MARTINS BRAGA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
113º	NATHÁLIA RIBEIRO SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
114º	WESLAYNE FLORIANO PEREIRA PESSÔA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
115º	LARISSA CARLA NASCIMENTO BORGES	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
116º	CARINE MARTINS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	MAYCON VERDAN SODRÉ	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	49,00
2º	ZANONY CAETANO FERREIRA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	45,00

3º	BRUNO MACIEL GONZALES F	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	43,00
4º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	43,00
5º	ELZINETE DESIDERIO RODRIGUES AGUIAR	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	39,00
6º	LOHANNI BARCELOS RIBEIRO VIDES	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	36,00
7º	NATHANY PRISCILA ALVES	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	35,00
8º	DEBORA PAES FONSECA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	31,00
9º	DANIELE MACHADO QUINTANILHA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	31,00
10º	SIMONE NASCIMENTO RAMOS MACIEL	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	30,00
11º	AGENOR SOARES VAZ	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	28,00
12º	MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	28,00
13º	RENATA KAROLLINE VIGNI BRAGANÇA DA SILVA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	27,00
14º	THALITA RODRIGUES FERREIRA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	25,00
15º	BRIAN CARDOSO CORDEIRO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	24,00
16º	LAÍS COSTA DE MELLO RANGEL	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	22,00
17º	ROSILENE PEREIRA COSTA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	21,00
18º	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	19,00
19º	NATHALIA VAZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	17,00
20º	BERGSON FILGUEIRA SOARES FILHO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	15,00
21º	THAYNÁ TAVARES SILVA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	10,00
22º	FERNANDA ALVES CAMPOS	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	9,00
23º	EDUARDO JOSÉ DE ASSIS GOMES	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	7,00
24º	RAPHAELA LUZÓRIO CARNEIRO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	5,00
25º	FERNANDA ANDRÉA CARNEIRO ROCHA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	4,00
26º	THAÍS FERREIRA DE ANDRADE LIMA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	4,00
27º	ROBENITA BRITO DA FONSECA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	CARLA NEVES RODRIGUES FREDERICH	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	39,00
2º	SHIRLEY DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	38,00
3º	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	35,00
4º	MIRASILVIA PEREIRA CAXIADO	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	31,00
5º	THAÍS DA CONCEIÇÃO FLORIANO	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	23,00
6º	MICHELLE MENDES FERREIRA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	22,00
7º	ALAN DE ANDRADE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	17,00
8º	HERITON BATISTA HEIDEN	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	8,00
9º	CRISTIANE LIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	1,00
10º	TÁSSIA SENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	FISIOTERAPEUTA - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANA SILVESTRE	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	39,00
2º	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	36,00
3º	MONICA RANGEL FURNY	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	35,00
4º	FELIPPE MOREIRA CASTRO	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	35,00
5º	FERNANDA FERREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	31,00
6º	POLLYANA OLIVEIRA VILAR	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	31,00
7º	FERNANDA FERREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	30,00
8º	PAULA THEREZINHA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	23,00
9º	GABRIELA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	21,00
10º	APARECIDA DE ARAÚJO VITAL	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	20,00
11º	CASSIENE SANT'ANA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	17,00
12º	LAÍS COSTA DE MELLO RANGEL	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	10,00
13º	ANNA CAROLINA DE MELO FEIJÓ	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	13,00
14º	CRISTIANE SOUSA DESIDERATI VIEIRA	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	8,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ANDRÉA PEREIRA DE ABREU	FONOAUDIÓLOGO - 20HRS	35,00
2º	DÉBORAH ANNE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO - 20HRS	18,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	GEOVANE BARRETO VENTURA	MAQUEIRO - 24HRS	34,50
2º	LEONARDO GONÇALVES RODRIGUES	MAQUEIRO - 24HRS	25,50
3º	FABIANO DE ANDRADE BRITES	MAQUEIRO - 24HRS	22,50
4º	WELLINGTON COSTA RONALDO	MAQUEIRO - 24HRS	19,50
5º	MATHEUS RICARDO CABRAL DOS SANTOS	MAQUEIRO - 24HRS	19,50
6º	HEDENILSON DE FREITAS	MAQUEIRO - 24HRS	17,00
7º	ALEXANDER DE MENDONÇA FERREIRA	MAQUEIRO - 24HRS	15,50
8º	CARLOS EDUARDO CANUTO DA SILVA	MAQUEIRO - 24HRS	15,50
9º	VALMIR LIRO GONÇALVES	MAQUEIRO - 24HRS	15,50
10º	JEFERSON SILVA DE CARVALHO	MAQUEIRO - 24HRS	15,50
11º	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	MAQUEIRO - 24HRS	12,50
12º	VANDERSON DA SILVA AZEVEDO	MAQUEIRO - 24HRS	11,50
13º	ANDREZA COELHO CAZECA	MAQUEIRO - 24HRS	10,50
14º	FÁTIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	MAQUEIRO - 24HRS	9,50
15º	DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	MAQUEIRO - 24HRS	9,50

16º	PAULO EDUARDO G. LIXA B.	MAQUEIRO - 24HRS	9,50
17º	CARLOS AUGUSTO BARBOSA MEDEIROS	MAQUEIRO - 24HRS	9,00
18º	MAYRA FERREIRA BOMARO	MAQUEIRO - 24HRS	8,50
19º	LEONARDO DARLEN MARMO DA SILVA CONCEIÇÃO	MAQUEIRO - 24HRS	7,50
20º	FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	MAQUEIRO - 24HRS	6,00
21º	SILAS PEREIRA DA SILVA	MAQUEIRO - 24HRS	5,50
22º	CHRISTIAN COUTO BARBOSA	MAQUEIRO - 24HRS	5,50
23º	MIRIAM CASTRO CALEGAR	MAQUEIRO - 24HRS	5,00
24º	EDMILSON VIEIRA DA MOTTA	MAQUEIRO - 24HRS	5,00
25º	DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JÚNIOR	MAQUEIRO - 24HRS	5,00
26º	JORGE MAURICIO ROSA DE SOUZA	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
27º	GLAUCIO EVANGELISTA DE CARVALHO	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
28º	EDUARDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
29º	ROBERTO DA SILVA SIMAS FELIX	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
30º	ALAN DA SILVA SOUZA	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
31º	ZAQUEU DA FONSECA VIEIRA JUNIOR	MAQUEIRO - 24HRS	4,50
32º	PAULO ROGERIO MUCE	MAQUEIRO - 24HRS	1,50
33º	WASHINGTON LUIS DE CARVALHO FERNANDES JUNIOR	MAQUEIRO - 24HRS	1,50
34º	JORGE MATHEUS SALES DE MENEZES	MAQUEIRO - 24HRS	1,50
35º	ALINE GRAÇA DOS SANTOS SILVA	MAQUEIRO - 24HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	VICTOR CARVALHO ROCHA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	27,00
2º	MARCIO NUNES DE SOUZA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	18,00
3º	MAYRA FERREIRA BOMARO	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	7,00
4º	MARIA PAULA SHERMAN DOS SANTOS	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	7,00
5º	MARILDA FERREIRA ROSCO	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	5,00
6º	ANDREIA DE MENDONÇA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	5,00
7º	CARINE MARTINS SANTOS	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	4,00
8º	SORAIDA LIA LIMA DE FIGUEIREDO	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	3,00
9º	MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	3,00
10º	NATALYA PINHEIRO MOURA CUSTÓDIO	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	2,50
11º	DAYANY DA SILVA OLIVEIRA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	1,50
12º	SERGIO BENEDITO DA SILVA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	1,00
13º	JOSE MARCOS DE CARVALHO FREIRE DA COSTA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	1,00
14º	JORGE MATHEUS SALES DE MENEZES	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	1,00
15º	CHRISTIAN COUTO BARBOSA	MASSOTERAPEUTA - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	CHRISTIANO FONSECA BARBOSA	MOTORISTA - 40HRS	34,50
2º	VALDIR DE OLIVEIRA CHAVES JUNIOR	MOTORISTA - 40HRS	34,50
3º	VALDEMIR GARCIA DOS SANTOS	MOTORISTA - 40HRS	34,00
4º	MARCOS ADONAI DA SILVA CARVALHO	MOTORISTA - 40HRS	28,50
5º	IGOR FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA - 40HRS	25,50
6º	JOSÉ MAURICIO PEIXOTO DE SÁ	MOTORISTA - 40HRS	25,00
7º	JOCELIO DA SILVA SANTO	MOTORISTA - 40HRS	23,50
8º	LUÍS ANTONIO DE SOUSA SILVA	MOTORISTA - 40HRS	22,50
9º	TADEU COELHO	MOTORISTA - 40HRS	13,00
10º	GUSTAVO LIMA TARDELLI	MOTORISTA - 40HRS	13,00
11º	LEONARDO COSTA DA SILVA	MOTORISTA - 40HRS	11,50
12º	UANDERSON IGNÁCIO DA ROCHA	MOTORISTA - 40HRS	10,50
13º	SÉRGIO LUIZ CARDOSO	MOTORISTA - 40HRS	10,00
14º	CASSIA GAUTÉ PERES RODRIGUES	MOTORISTA - 40HRS	8,50
15º	DOUGLAS CARLOS FILHO	MOTORISTA - 40HRS	7,50
16º	MARCELO DE PADUA	MOTORISTA - 40HRS	6,50
17º	ALEX SANDRO FRANCISCO BEZERRA	MOTORISTA - 40HRS	6,50
18º	BETÂNIA ESPERANTE SANCHES	MOTORISTA - 40HRS	6,50
19º	FABIANO RANGEL DE SOUZA	MOTORISTA - 40HRS	5,00
20º	SANDERSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	MOTORISTA - 40HRS	5,00
21º	MARCELO RIBEIRO ALVES	MOTORISTA - 40HRS	4,50
22º	DANIEL DA SILVA LOPES	MOTORISTA - 40HRS	4,50
23º	LEANDRO DE AZEVEDO DA SILVA	MOTORISTA - 40HRS	4,50
24º	MATHEUS DE MESQUITA LISBOA	MOTORISTA - 40HRS	4,50
25º	ANSELMO JORGE NEVES DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA - 40HRS	4,00
26º	VAGNER DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA - 40HRS	3,00
27º	WASHINGTON LUIZ GUIMARÃES JUSTINO	MOTORISTA - 40HRS	3,00
28º	MARCIO DE PÁDUA	MOTORISTA - 40HRS	3,00
29º	RODOLPHO DE LIMA PEREIRA	MOTORISTA - 40HRS	3,00
30º	DAVISON DA CONCEIÇÃO SANTOS	MOTORISTA - 40HRS	3,00
31º	CAIO CESAR OLIVEIRA DA COSTA	MOTORISTA - 40HRS	3,00
32º	BRUNO VIEIRA RIOCHA ALVES	MOTORISTA - 40HRS	1,50
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO

1º	ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTEIRO	MEDICO AMBULATORIAL - 40HRS	18,00
2º	EMILIANO CESAR PEREIRA GOMES	MEDICO AMBULATORIAL - 40HRS	4,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELA IMBUZEIRO CARDOSO	MEDICO AMBULATORIAL - PMF - 40HRS	46,00
2º	CAMILA JÉSSICA GODINHO PINHEIRO FRIAS	MEDICO AMBULATORIAL - PMF - 40HRS	23,00
3º	ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTEIRO	MEDICO AMBULATORIAL - PMF - 40HRS	18,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	SEBASTIÃO CARLOS ULLMANN	MEDICO AMBULATORIAL (PERICIA MEDICA) - 40HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LEONARDO GARCIA WERNERSBACH	MEDICO ANESTESISTA - 24HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LEONARDO TEIXEIRA CLETO	MEDICO CIRURGIÃO GERAL - 24HRS	39,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS RAPOSO DA SILVA JÚNIOR	MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGICO (URG E EMER) - 24HRS	35,00
2º	CARLOS RAPOSO DA SILVA JÚNIOR	MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGICO (URG E EMER) - 24HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LEONARDO TEIXEIRA CLETO	MEDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA - 24HRS	39,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	MILENA SOUZA DA SILVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 24HRS	39,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIENE MONIZ CARDOSO	MEDICO DO TRABALHO - 20HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	THAYANE DELAZARI CORRÊA	MEDICO GINECOLOGISTA - 24HRS	26,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	KARINE BOSSAN GONÇALVES XAVIER	MEDICO NEUROLOGISTA - 20HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	KARINE BOSSAN GONÇALVES XAVIER	MEDICO NEUROPEDIATRA (EXPERIENCIA EM CANNABIS ME	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PAULO	MEDICO OFTALMOLOGISTA - 20HRS	35,00
2º	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PAULO	MEDICO OFTALMOLOGISTA - 20HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO	MEDICO ORTOPEDISTA - 20HRS	49,00
2º	GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO	MEDICO ORTOPEDISTA - 20HRS	39,00
3º	LUIS EUGENIO LACERDA DE BARROS	MEDICO ORTOPEDISTA - 20HRS	5,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA HENRIQUE SOARES	MEDICO PEDIATRA - 20HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ELIZABETE DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	MEDICO PSIQUIATRA - 40HRS	35,00
2º	ROBERTA LEMOS RODRIGUES BADAJÓS	MEDICO PSIQUIATRA - 40HRS	8,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	PRISCILA MADEIRA BRAGA	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL - 20HRS	35,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	PRISCILA MADEIRA BRAGA	MEDICO PSIQUIATRA - 20HRS	35,00
2º	ELIZABETE DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	MEDICO PSIQUIATRA - 20HRS	35,00
3º	ROBERTA LEMOS RODRIGUES BADAJÓS	MEDICO PSIQUIATRA - 20HRS	8,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRO DE AGUIAR RÊGO	MEDICO RADIOLOGISTA - 40HRS	40,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LUIS EUGENIO LACERDA DE BARROS	MEDICO REUMATOLOGISTA - 20HRS	5,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDA BERINO FARIAS SATUF	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	39,00
2º	FERNANDO FRANCO DE BARROS	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	35,00
3º	LUCIENE MONIZ CARDOSO	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	35,00
4º	RODOLFO DIAS CORRÊA	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	35,00
5º	VÍVIAN SARDELLA DE OLIVEIRA	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	14,00
6º	ANDRÉ PHILIPPE DE PAULA ARAÚJO	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	10,00
7º	DANILO COZZA	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	5,00
8º	EMILIANO CESAR PEREIRA GOMES	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	4,00
9º	MATHEUS COUTO MOTA	MEDICO SOCORRISTA - 24HRS	4,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	LIDIA BASTOS FERNANDES RAMALDES RIZZO	MUSICOTERAPEUTA - 20HRS	7,50
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRA ALEGRE DE MATOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	41,00
2º	RAQUEL DOS SANTOS VALERIANO	NUTRICIONISTA - 20HRS	35,00
3º	RAQUEL FRANCISCONI CAMPOS S	NUTRICIONISTA - 20HRS	35,00
4º	ALINE ATHAYDE TRINDADE	NUTRICIONISTA - 20HRS	35,00
5º	CAROLINE DE CARVALHO SANCHES	NUTRICIONISTA - 20HRS	35,00
6º	ISIS GONÇALVES DE ALMEIDA CERQUEIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	34,00
7º	JULIANA LIMA CHUNG	NUTRICIONISTA - 20HRS	31,00
8º	MICHELE DO CARMO FONTÃO	NUTRICIONISTA - 20HRS	27,00

9º	LETÍCIA FRANCISCO BARBOSA	NUTRICIONISTA - 20HRS	22,00
10º	CAROLINA COSTA MOURÃO	NUTRICIONISTA - 20HRS	21,00
11º	MAIARA SOARES DA SILVA QUINTANA	NUTRICIONISTA - 20HRS	19,00
12º	IVANA MESQUITA PEREIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	19,00
13º	WELINGTON SÁVIO DE ALMEIDA RESENDE	NUTRICIONISTA - 20HRS	18,00
14º	KAREN GOMES DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA - 20HRS	17,00
15º	YASMIN BALBI LOPES	NUTRICIONISTA - 20HRS	13,00
16º	ANDRÉA DE ALMEIDA MOREIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	11,00
17º	ANA CAROLINA GUERRA DE FREITAS	NUTRICIONISTA - 20HRS	11,00
18º	CLARA REGINA DA SILVA PEREIRA SAMPAIO	NUTRICIONISTA - 20HRS	9,00
19º	LAÍS FARIA LIMA	NUTRICIONISTA - 20HRS	8,00
20º	ELLEN SILVA DE LUCENA	NUTRICIONISTA - 20HRS	8,00
21º	CAMILA CAMACHO MARQUES	NUTRICIONISTA - 20HRS	7,00
22º	BÁRBARA CRISTINA MACEDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	7,00
23º	EDUARDA VIEIRA SOARES	NUTRICIONISTA - 20HRS	7,00
24º	FLÁVIA S. MOREIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
25º	GABRIELY SOARES MACEDO	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
26º	NATALIA NÓBREGA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
27º	JALINE MOREIRA ANDRÉ PIRES	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
28º	LARISSA QUINTANILHA RODRIGUES DE SOUZA	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
29º	SHAYLLA DA SILVA TORQUATO	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
30º	CAMILA GARCIA DE SOUZA	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
31º	MARIA CLARA CORRÊA DE FARIAS	NUTRICIONISTA - 20HRS	5,00
32º	EVYLEN GARCIA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	4,00
33º	CLARA MARIA CUNHA SILVA	NUTRICIONISTA - 20HRS	4,00
34º	VALÉRIA MORAES FELICIO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	3,00
35º	ROSANE SILVESTRE DA SILVA	NUTRICIONISTA - 20HRS	3,00
36º	VALQUIRIA BOMFIM DA SILVA	NUTRICIONISTA - 20HRS	3,00
37º	PATRICIA BRITO MUNIZ TARDELLI	NUTRICIONISTA - 20HRS	3,00
38º	SUZANNA PINTO DA COSTA	NUTRICIONISTA - 20HRS	3,00
39º	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CARUSO	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
40º	ALESSANDRA LISBOA RAMOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
41º	TATIANA FERNANDES MALHEIRO	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
42º	SUZANA GOMES DA CRUZ	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
43º	CINTIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
44º	ANDREZA REZENDE PINTO	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
45º	LARISSA DO COUTO MUNIZ	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
46º	ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA MORAES	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
47º	CAROLINE BROWNE MALVOETI	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
48º	LYZANDRA DE SOUZA MENDES DA SILVEIRA DYMAS	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
49º	GIZELLY RODRIGUES DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
50º	THAYNÁ CORREA DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
60º	RAYANE ROCHA DA SILVA	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
61º	MARCELA ARANHA DA SILVA BARBOSA	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
62º	LUCAS DA CUNHA BITTENCOURT	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
63º	VITÓRIA SÃO LUIZ DA COSTA PEZZINI MONTEIRO ZERBINI	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
64º	LORRANY DE SOUZA PORTO	NUTRICIONISTA - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	RAQUEL DOS SANTOS VALERIANO	NUTRICIONISTA - 40HRS	35,00
2º	RAQUEL FRANCISCONI CAMPOS S	NUTRICIONISTA - 40HRS	35,00
3º	CAROLINE DE CARVALHO SANCHES	NUTRICIONISTA - 40HRS	35,00
4º	ISIS GONÇALVES DE ALMEIDA CERQUEIRA	NUTRICIONISTA - 40HRS	34,00
5º	JULIANA LIMA CHUNG	NUTRICIONISTA - 40HRS	31,00
6º	FLAVIA LUZIA BENDER	NUTRICIONISTA - 40HRS	30,00
7º	MICHELE DO CARMO FONTÃO	NUTRICIONISTA - 40HRS	28,00
8º	MAIARA SOARES DA SILVA QUINTANA	NUTRICIONISTA - 40HRS	19,00
9º	IVANA MESQUITA PEREIRA	NUTRICIONISTA - 40HRS	19,00
10º	WELINGTON SÁVIO DE ALMEIDA RESENDE	NUTRICIONISTA - 40HRS	18,00
11º	YASMIN BALBI LOPES	NUTRICIONISTA - 40HRS	13,00
12º	ANA CAROLINA GUERRA DE FREITAS	NUTRICIONISTA - 40HRS	11,00
13º	AMANDA VENIAL DIAS	NUTRICIONISTA - 40HRS	10,00
14º	CLARA REGINA DA SILVA PEREIRA SAMPAIO	NUTRICIONISTA - 40HRS	9,00
15º	ELLEN SILVA DE LUCENA	NUTRICIONISTA - 40HRS	8,00
16º	LINCOLN RODRIGUES MARTINS	NUTRICIONISTA - 40HRS	7,00
17º	CAMILA CAMACHO MARQUES	NUTRICIONISTA - 40HRS	7,00
18º	BÁRBARA CRISTINA MACEDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - 40HRS	7,00
19º	MARINA RIBEIRO PEIXOTO	NUTRICIONISTA - 40HRS	7,00
20º	EDUARDA VIEIRA SOARES	NUTRICIONISTA - 40HRS	7,00
21º	JALINE MOREIRA ANDRÉ PIRES	NUTRICIONISTA - 40HRS	5,00
22º	MARIA POLIANA DOS SANTOS SOARES	NUTRICIONISTA - 40HRS	5,00

23º	RAYANA BARROS RANGEL DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	5,00
24º	NATÁLIA NÓBREGA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 40HRS	5,00
25º	CAMILA GARCIA DE SOUZA	NUTRICIONISTA - 40HRS	5,00
26º	SONALI FELINO DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	4,00
27º	EVYLEN GARCIA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA - 40HRS	4,00
28º	CLARA MARIA CUNHA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	4,00
29º	ROSANE SILVESTRE DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	3,00
30º	PATRICIA BRITO MUNIZ TARDELLI	NUTRICIONISTA - 40HRS	3,00
31º	SUZANNA PINTO DA COSTA	NUTRICIONISTA - 40HRS	3,00
32º	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CARUSO	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
33º	ALESSANDRA LISBOA RAMOS	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
34º	CINTIA DA SILVA PONTES	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
35º	TATIANA BAIHENSE OLIVEIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
36º	SUZANA GOMES DA CRUZ	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
37º	BRENDA FRANKLIN JANDRE	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
38º	ESTER SOARES DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
39º	ANDREZA REZENDE PINTO	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
40º	ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA MORAES	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
41º	LYZANDRA DE SOUZA MENDES DA SILVEIRA DYMAS	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
42º	LUCAS DA CUNHA BITTENCOURT	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
43º	RAIZA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
44º	THAYNÁ CORREA DA SILVA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
45º	GABRIELLY DE OLIVEIRA MENDONÇA BARRETO SANTOS	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
46º	DAIANA PEREIRA DE SOUZA	NUTRICIONISTA - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	CÍNTIA PATERNOSO SOLEDADE TROTTE	ODONTÓLOGO - 40HRS	39,00
2º	FABIANA GOMES DINIZ	ODONTÓLOGO - 40HRS	39,00
3º	RICARDO CÉLIO FRANCO SAMPAIO	ODONTÓLOGO - 40HRS	35,00
4º	MARCOS DOMINGUES FERNANDES	ODONTÓLOGO - 40HRS	31,00
5º	MONIQUE BARROS DA SILVA	ODONTÓLOGO - 40HRS	23,00
6º	CLÁUDIA MOURA DA SILVA SOUZA	ODONTÓLOGO - 40HRS	22,00
7º	JULIANA DINIZ REIFMAN	ODONTÓLOGO - 40HRS	22,00
8º	IZA FONTES FERREIRA	ODONTÓLOGO - 40HRS	21,00
9º	DILMA FONSECA CABRAL	ODONTÓLOGO - 40HRS	13,00
10º	CAROLINA NUNES DE CASTRO	ODONTÓLOGO - 40HRS	5,00
11º	AMANDA DA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO	ODONTÓLOGO - 40HRS	5,00
12º	ALEX CHAVES DE MELO SANTANA	ODONTÓLOGO - 40HRS	5,00
13º	BIANCA DE OLIVEIRA SOUZA	ODONTÓLOGO - 40HRS	5,00
14º	LETICIA LOPES MESSIAS LIMA	ODONTÓLOGO - 40HRS	4,00
15º	EVILEN DE OLIVEIRA SOUZA	ODONTÓLOGO - 40HRS	4,00
16º	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	ODONTÓLOGO - 40HRS	3,00
17º	MARIA CLARA GONÇALVES SANT'ANA DE SÃO LUIZ	ODONTÓLOGO - 40HRS	3,00
18º	MARCELLA DUARTE BRAZ	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
19º	RANIELI KALINE MENDONÇA ALVES	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
20º	ARIANA DOS ANJOS SILVA	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
21º	NILVANIA CARVALHO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
22º	LARYSSA BARROS RANGEL DA SILVA	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
23º	SARAH AYISHA DE O. G. NANHAY	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
24º	ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	GISELLE COUTINHO MARTINS	ODONTÓLOGO (ODONTOPEDIATRIA) - 40HRS	36,00
2º	JULIANA DO COUTO COSTA	ODONTÓLOGO (ODONTOPEDIATRIA) - 40HRS	20,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	DALVA BOTELHO GANDRA MESQUITA	PSICÓLOGO - 20HRS	42,00
2º	ANGÉLICA FERNANDES GIOIA ENNE ADED	PSICÓLOGO - 20HRS	39,00
3º	DEISIONE SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO - 20HRS	39,00
4º	ERIKA CRISTINA CRUZ GAMA	PSICÓLOGO - 20HRS	39,00
5º	LUCIANA SILVA MARQUES	PSICÓLOGO - 20HRS	39,00
6º	ANA FATIMA ESCÓRCIO DE LIMA	PSICÓLOGO - 20HRS	38,00
7º	FÁTIMA REGINA CASTELLANO COELHO	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
8º	ADIEL PEREIRA PINTO JUNIOR	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
9º	ERIKA LILIAM BARBOSA DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
10º	ADRIANA CARDOZO COSTA	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
11º	VIVIAN Jael DE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
12º	DANIELE SILVEIRA DE ALENCAR	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
13º	SÂNZIA MARCELA C. THEODORO	PSICÓLOGO - 20HRS	35,00
14º	LEILA CRISTINA GUIMARÃES DE CARVALHO	PSICÓLOGO - 20HRS	34,00
15º	MARTA TEIXEIRA LATA	PSICÓLOGO - 20HRS	32,00
16º	WANDA DA SILVA BERGMANN	PSICÓLOGO - 20HRS	31,00
17º	MARTA TEIXEIRA LATA	PSICÓLOGO - 20HRS	31,00

18º	CLÁUDIO MARCOS DE ALBUQUERQUE MARQUES	PSICÓLOGO - 20HRS	31,00
19º	KATIA SIMONE SOUZA SILVA	PSICÓLOGO - 20HRS	31,00
20º	LUANA DOS SANTOS COSTA	PSICÓLOGO - 20HRS	31,00
21º	RICARDO MACHADO PIREDDA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 20HRS	30,00
22º	LISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	PSICÓLOGO - 20HRS	28,00
23º	LUCAS DA SILVA MULLER	PSICÓLOGO - 20HRS	28,00
24º	ALEXANA DE CARVALHO PONTE	PSICÓLOGO - 20HRS	25,00
25º	WELLINGTON SIQUEIRA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - 20HRS	25,00
26º	SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO	PSICÓLOGO - 20HRS	23,00
27º	IZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	PSICÓLOGO - 20HRS	23,00
28º	MAYCON DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO - 20HRS - PCD	18,00
29º	MARIDÁLIA RIBEIRO DOS ANJOS	PSICÓLOGO - 20HRS	20,00
30º	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA GOMES	PSICÓLOGO - 20HRS	20,00
31º	MARGARETH ISMERIO DA SILVA	PSICÓLOGO - 20HRS	19,00
32º	ERIVELTON SILVA DE MIRANDA	PSICÓLOGO - 20HRS	19,00
33º	ANA PAULA FERREIRA MELO	PSICÓLOGO - 20HRS	17,00
34º	CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	PSICÓLOGO - 20HRS	17,00
35º	VALERIA CRISTINA DA SILVEIRA PORTO	PSICÓLOGO - 20HRS	16,00
36º	DANIELLE MARINHO DE PAIVA	PSICÓLOGO - 20HRS	16,00
37º	ANDRÉ LUIZ AVELINO DOS REIS	PSICÓLOGO - 20HRS	16,00
38º	ISA CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	PSICÓLOGO - 20HRS	15,00
39º	ANDRÉA ALVES LIMA CORRÊA	PSICÓLOGO - 20HRS	14,00
40º	ARETHA CAROLINE VILALVA	PSICÓLOGO - 20HRS	14,00
41º	DAYANA DE SANT'ANA SIMAS AZEVEDO	PSICÓLOGO - 20HRS	14,00
42º	CELINA ZULMIRA CORREIA DE MORAES PACHECO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - 20HRS	13,00
43º	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES	PSICÓLOGO - 20HRS	13,00
44º	ELIANA JUNGER PACHECO	PSICÓLOGO - 20HRS	11,00
45º	MATHEUS VANI PACHECO MARTINS	PSICÓLOGO - 20HRS	11,00
46º	THAÍSSA MELLO DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO - 20HRS	9,00
47º	ALDA FABRICA DE MELO OLEGARIO	PSICÓLOGO - 20HRS	9,00
48º	PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	PSICÓLOGO - 20HRS	9,00
49º	CLARA BRITES DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 20HRS	9,00
50º	LÍLIA MARIA GARCIA FIGUEREDO	PSICÓLOGO - 20HRS	8,00
51º	ALEXANDRA TEIXEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 20HRS	8,00
52º	MATHEUS DOS SANTOS GOUVEIA	PSICÓLOGO - 20HRS	8,00
53º	DÉCIO PLÁCIDO DA ROSA	PSICÓLOGO - 20HRS	7,00
54º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	PSICÓLOGO - 20HRS	7,00
55º	BRUNA RIBEIRO RODRIGUES	PSICÓLOGO - 20HRS	7,00
56º	MARIANA DE MOURA PINHEIRO CORRÊA	PSICÓLOGO - 20HRS	7,00
57º	ALINE DE ABREU NONATO DOS REIS	PSICÓLOGO - 20HRS	5,00
58º	PEDRO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA	PSICÓLOGO - 20HRS	4,00
59º	MARCELLA ALMEIDA DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 20HRS	4,00
60º	GILSON SOUZA SILVA	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
61º	DANIELLE RIBEIRO LOPES DE SOUZA	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
62º	KATIA MELLO DUCRAUX	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
63º	BIANCA MICHELLE DA SILVA MARQUES LIMA	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
64º	FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
65º	JONATAS RODRIGUES LOPES	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
66º	GABRIELA MARIA NOVAIS FIGUEIREDO	PSICÓLOGO - 20HRS	3,00
67º	SANDRA MONICA DEL RIO	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
68º	SANDRA MARIA ALVES FEITOSA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
69º	AGNALDO PEREIRA GOMES	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
70º	ALESSANDRA FLORA VAZ DA SILVA CARDOSO	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
71º	JORGE LUÍS DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
72º	ALANA RAQUEL DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
73º	RAPHAELA CRUZ DA SILVA ALMEIDA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
74º	LUIZ FELIPE CORDULA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
75º	VIVIAN ROSA GONZAGA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
76º	ROSIANE RODRIGUES COELHO	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
77º	ALINE DE LIMA SOUSA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
78º	DANYELLA DE SOUZA MANZINI	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
79º	RAQUEL DA SILVA FIUZA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
80º	LUANA SILVA CARDOSO	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
81º	LAURA THOMAZ CASANOVA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
82º	RAYANE BARBOSA DANTAS OLIVEIRA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
83º	LARISSA GUIMARÃES DOS SANTOS MOTA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
84º	CINDY FERNANDES PÁDUA DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
85º	RALFE VIANA COSTA	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
86º	JÉSSICA CRISTINA MARTINS DA CRUZ	PSICÓLOGO - 20HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO

1º	DEISIONE SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO - 40HRS	39,00
2º	LUCIANA SILVA MARQUES	PSICÓLOGO - 40HRS	39,00
3º	ADIEL PEREIRA PINTO JUNIOR	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
4º	ADRIANA CARDOZO COSTA	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
5º	SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
6º	MARIANA DONATO DE MORAES	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
7º	VIVIAN Jael DE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
8º	SÂNZIA MARCELA C. THEODORO	PSICÓLOGO - 40HRS	35,00
9º	KÁTIA SIMONE SOUZA SILVA	PSICÓLOGO - 40HRS	31,00
10º	LUANA DOS SANTOS COSTA	PSICÓLOGO - 40HRS	31,00
11º	RICARDO MACHADO PIREDDA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 40HRS	30,00
12º	LISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	PSICÓLOGO - 40HRS	28,00
13º	MAYCON DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO - 40HRS - PCD	18,00
14º	LUCAS DA SILVA MULLER	PSICÓLOGO - 40HRS	28,00
15º	WELLINGTON SIQUEIRA DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - 40HRS	25,00
16º	MARIA APARECIDA CARDOSO CHAGAS	PSICÓLOGO - 40HRS	21,00
17º	MARGARETH ISMERIO DA SILVA	PSICÓLOGO - 40HRS	19,00
18º	ANA PAULA FERREIRA MELO	PSICÓLOGO - 40HRS	17,00
19º	CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	PSICÓLOGO - 40HRS	17,00
20º	VALERIA CRISTINA DA SILVEIRA PORTO	PSICÓLOGO - 40HRS	16,00
21º	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	PSICÓLOGO - 40HRS	15,00
22º	WILLIANE LIMA DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 40HRS	13,00
23º	ROBERTA CORREA DA SILVA PINTO	PSICÓLOGO - 40HRS	13,00
24º	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES	PSICÓLOGO - 40HRS	13,00
25º	BÁRBARA M RIBEIRO	PSICÓLOGO - 40HRS	13,00
26º	MATHEUS VANI PACHECO MARTINS	PSICÓLOGO - 40HRS	11,00
27º	ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGARIO	PSICÓLOGO - 40HRS	9,00
28º	PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	PSICÓLOGO - 40HRS	9,00
29º	CLARA BRITES DOS SANTOS	PSICÓLOGO - 40HRS	9,00
30º	LEILA CRISTINA GUIMARÃES DE CARVALHO	PSICÓLOGO - 40HRS	8,00
31º	ELISA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO	PSICÓLOGO - 40HRS	7,00
32º	FÁBIO ELIAS GUIMARÃES MEDEIROS	PSICÓLOGO - 40HRS	7,00
33º	BRUNA RIBEIRO RODRIGUES	PSICÓLOGO - 40HRS	7,00
34º	MARIANA DE MOURA PINHEIRO CORRÊA	PSICÓLOGO - 40HRS	7,00
35º	PEDRO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA	PSICÓLOGO - 40HRS	4,00
36º	JONATAS RODRIGUES LOPES	PSICÓLOGO - 40HRS	3,00
37º	CINDY FERNANDES PÁDUA DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO - 40HRS	3,00
38º	LIRAMENIA CAMPOS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
39º	ASSUNÇÃO DE MARIA CORRÊA RODRIGUES	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
40º	SANDRA MARIA ALVES FEITOSA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
41º	AGNALDO PEREIRA GOMES	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
42º	GLEICYANE ROCHA DA SILVA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
43º	ALESSANDRA FLORA VAZ DA SILVA CARDOSO	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
44º	JORGE LUÍS DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
45º	RAPHAELA CRUZ DA SILVA ALMEIDA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
46º	LUIZ FELIPE CORDULA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
47º	DANYELLA DE SOUZA MANZINI	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
48º	RAQUEL DA SILVA FIUZA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
49º	LUANA SILVA CARDOSO	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
50º	RAYANE BARBOSA DANTAS OLIVEIRA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
51º	RALFE VIANA COSTA	PSICÓLOGO - 40HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ALEXANA DE CARVALHO PONTE	PSICÓLOGO (NEUROPSICOLOGIA) - 40HRS	29,00
2º	FÁBIO ELIAS GUIMARÃES MEDEIROS	PSICÓLOGO (NEUROPSICOLOGIA) - 40HRS	7,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ERIKA CRISTINA CRUZ GAMA	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	39,00
2º	ANA FATIMA ESCÓRCIO DE LIMA	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	38,00
3º	FÁTIMA REGINA CASTELLANO COELHO	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	35,00
4º	MARIA APARECIDA CARDOSO CHAGAS	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	21,00
5º	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	17,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	VIVIANE FERNANDES MELO MENDONÇA	PSICÓLOGO - 40HRS (MÉTODO ABA)	9,00
2º	BÁRBARA M RIBEIRO	PSICÓLOGO - 40HRS (MÉTODO ABA)	7,00
3º	CÁSSIA CRISTHINE SOARES MATTOS	PSICÓLOGO - 40HRS (MÉTODO ABA)	5,00
4º	HÁGATA BITENCOURT PINHEIRO RODRIGUES	PSICÓLOGO - 40HRS (MÉTODO ABA)	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ANGELA MARIA BARCELOS DA SILVA NATALINO	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	33,00
2º	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	32,00
3º	SUELLEN PONTES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	32,00
4º	ROSELI MARIA FERREIRA DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	31,00

5º	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	31,00
6º	MICHELE PEREIRA LESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	30,00
7º	ROSANA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	23,00
8º	ROSANGELA DE SOUZA ARANHA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	20,00
9º	MARLLON PEREIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	19,00
10º	LIRYS SILVA RIBEIRO VIL DO MONTE	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	17,00
11º	DANIELE GONÇALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	16,00
12º	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	15,00
13º	JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	12,00
14º	MARIA JOSÉ DE LIMA FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	11,00
15º	JEAN SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	6,00
16º	MÔNICA DA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	5,00
17º	JÉSSICA ROSA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	5,00
18º	THAYLINE BATISTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	5,00
19º	YAGO CARVALHO FORMAGERI	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	5,00
20º	LAÍS MACHADO DA SILVA LIMA PASCOAL	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	4,00
21º	ROSANGELA SOARES CARRALERO GONZALES	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
22º	ELIZÍ DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
23º	JOSIANE DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
24º	JÉSSICA CEREZINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
25º	ELAINE ANDRADE ARAÚJO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
26º	ANDRESSA DOS SANTOS NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
27º	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
28º	THAÍS VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
29º	CAROLINE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	3,00
30º	APARECIDA CELIA AMARAL DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
31º	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
32º	MICHELLE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
33º	JOYCEMARA PINTO NUNES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
34º	LARISSA ROSA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
35º	FABRICIA SILVA TEIXEIRA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	2,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DRIELY PAULINO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	37,00
2º	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
3º	SILVANA ELISABETE WINKELMANN IMBELLONI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
4º	CRISTIANO PONTES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
5º	CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
6º	ROBERTA CARDOZO VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
7º	SÉRGIO BENEDITO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
8º	ELISANGELA MACHADO MARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
9º	LUCIENE RODRIGUES TITO PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
10º	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
11º	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
12º	LOHAYNA MÔNICA C DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
13º	TIARA DIAS POVÁS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	35,00
14º	LUCIANNE CARLA LIMA XERFAN DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	34,00
15º	ALINI DE OLIVEIRA SANTOS SIMAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	34,00
16º	ALINE SIQUEIRA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	34,00
17º	ROSANGELA FREITAS MONTEIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
18º	ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
19º	VALKIRIA ALVES TRINDADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
20º	TANIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
21º	LEILA CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
22º	ADILSON NOVAES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
23º	KÁTIA VITOR SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
24º	CLAUDIA VALERIA SALES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
25º	LÚCIA HELENA DUMAS NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
26º	JANINE CABRAL LIMA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
27º	GRACINA PAULO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
28º	EDICÉLIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
29º	JURACY COSTA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
30º	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
31º	ADRIANA CARVALHO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
32º	GISLÂNDEA DIAS PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
33º	LUZINETE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
34º	HILDA HELENA BARRETO BATISTA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
35º	CLEUDES MIRANDA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
36º	CLÁUDIA RENATA PAIVA DE SOUZA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
37º	ANDRÉ LUIZ PEDROZA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
38º	FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00

39º	ANGÉLICA DE SOUZA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
40º	ELAINE COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
41º	EDSON GUSMÃO JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
42º	EDUARDO LEITE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
43º	CRISTIANE AMARAL CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
44º	LUCIENE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
45º	SUZANA JORGE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
46º	ELISANGELA ROSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
47º	RAFAEL RANGEL SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
48º	FRANCILENE SILVA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
49º	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
50º	LÍLIA DA CONCEIÇÃO BRAGA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
51º	GELSON DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
52º	JOSINEIA SABINO RODRIGUES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
53º	GISELLE DE SOUZA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
54º	MARILENA SANTOS CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
55º	VANIA LUCIA PIMENTEL GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
56º	ROSINETI MARIA MAFORT MUZI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
57º	BIANCA BÁRBARA ALVES ALMEIDA IVO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
58º	SILVANIA DA SILVA GALVÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
59º	LUCYMARA NEVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
60º	ALEXANDRA GARCIA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
61º	ADEIR VIANA COELHO JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
62º	WESKLEI DE OLIVEIRA SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
63º	LUCIANA DINIZ FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
64º	JEAN CARLA VIVIANE NETO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
65º	IARA GUERRA MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
66º	TATIANA MEDEIROS DE CARVALHO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
67º	BELLA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
68º	VILSON CARVALHO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
69º	VANESSA CARDOSO FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
70º	FLÁVIA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
71º	WELLINGTON WILLEMAM BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
72º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
73º	ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
74º	MIRIAN TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
75º	ELAYNE VILARINHO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
76º	TATIANA FERNANDES MALHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
77º	VERÔNICA BARROSO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
78º	LIDIANA NORONHA NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
79º	DANIELE MENEZES NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
80º	NATHALIA BARROS JOTHA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
81º	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
82º	RAFAELA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
83º	ELISA OHANA DE SOUZA VICTORINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
84º	TAMIRES RODRIGUES CAMARA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
85º	THIAGO LEAL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
86º	THAÍS FRANÇA MUNIZ DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
87º	NAIR TAYANA CARVALHO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
88º	JÉSSICA DUARTE DO ESPÍRITO SANTO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
89º	NATHANA TERRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
90º	MARIZÂNGELA DOS SANTOS SIMÕES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
91º	JULIANA DOS SANTOS LACERDA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	33,00
92º	NORMA ANDRADE DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
93º	ROSANE RODRIGUES LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
94º	MESULEMETE DO NASCIMENTO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
95º	ROSELANE PEIXOTO DE FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
96º	IVANA DA SILVA CHAFFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
97º	ROSILAINE BRAGA DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
98º	ROSEMARY CORDEIRO DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
99º	JOSÉ HERMENEGILDO DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
100º	JOSÉ HERMENEGILDO DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
101º	RENATA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
102º	JOCILENE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
103º	MARIA REGINA GOMES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
104º	MARIA JOSÉ DIAS DE ARAÚJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
105º	CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
106º	LEILA MÁRCIA EUGÊNIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
107º	FLÁVIA DOS SANTOS NOFUENTES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
108º	SIMONE ASSIS DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00

109º	SIMONE GUIMARÃES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
110º	ROSANA CARVALHO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
111º	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
112º	SÉRGIO CIPRIANO LIMA PENEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
113º	ADRIANO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
114º	CLAUDINEIA BRITO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
115º	AMANDA SOARES AVELINO DOS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
116º	JOSIANE MONSORES DE OLIVEIRA FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
117º	ARYADNE DIAS DOS SANTOS SHERMAN	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
118º	GEANE DE SOUZA RANGEL CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
119º	ANDRÉIA VIANA DA SILVA HENRIQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
120º	NELCILENE CORDEIRO DAMIANI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
121º	ÉRICA CARLOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
122º	LUCIANE DE ASSIS DOS SANTOS MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
123º	LUCIANE DE ASSIS DOS SANTOS MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
124º	FABIANA BISPO BRAGA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
125º	LAURILENE SILVA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
126º	KATIA COUTO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
127º	ALINE SOUZA DALUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
128º	DANIELE CRISTINA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
129º	SOCORRO ZENIANNE BATISTA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
130º	JULIANA TRINDADE DA HORA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
131º	NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
132º	GABRIELA LOPES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
133º	PRISCILA DA CRUZ GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
134º	KELY PEREIRA DA FONSECA BARBOSA SIMAS VIANA DE MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
135º	MONICA DOS ANJOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS - PCD	32,00
136º	WANESSA BANDEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
137º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO ALMO JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
138º	LUANA BERSOT MATTOS DA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
139º	DANIEL DA SILVA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
140º	MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
141º	LIANA DA CONCEIÇÃO RANGEL MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
142º	THIAGO LEAL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
143º	GUSTAVO SOARES VOLGARI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
144º	DAENGLEDI SILVA FONSECA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
145º	BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
146º	NILVANIA CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	32,00
147º	MANOEL CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
148º	VERONICA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
149º	CARLA C. DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
150º	REINALDO ALVES SIMÕES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
151º	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
152º	RENATA SANTANA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
153º	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
154º	MARCELLE GLAYCE DA S. NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
155º	RENATA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
156º	CAMILA DA CRUZ BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	31,00
157º	DAYSE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
158º	GILCIMAR LEAL CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
159º	SANDRA HELENA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
160º	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
161º	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
162º	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA SANCHER DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
163º	ALINE DE SOUZA LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
164º	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
165º	ALINE ERNESTO DORUTEU TONASSI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
166º	ROSIANE RODRIGUES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
167º	JULYANA DOS SANTOS TRINDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	30,00
168º	ELIANE CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
169º	CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
170º	ANDREIA JANDIRA FERREIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
171º	CARLA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
172º	LUCIENE AUGUSTA QUEIROZ DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
173º	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
174º	CRYCIANNE ANASTACIA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	29,00
175º	ELIANE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00
176º	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00
177º	ANA LUCIA SANTANA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00
178º	LACIELMA DOS SANTOS MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00

179º	RUAN BARRETO JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00
180º	MARILDA DE OLIVEIRA FELICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	28,00
181º	FLÁVIA COUTO ROCHA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	27,00
182º	ROSANA DA SILVA GOMES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	27,00
183º	JULIANA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	27,00
184º	PRISCILA VALERIANO DOMINGOS SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	27,00
185º	CAMILA ALVES DO ESPIRITO SANTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	27,00
186º	SOLANGE ALMEIDA DE A. TRINDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
187º	ROSANA FIGUEIREDO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
188º	LUANA SILVA VIANA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
189º	RAQUEL PEREIRA SALINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
190º	ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
191º	KARINA SANTOS RODRIGUES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
192º	KATRINE JARDIM CARDOZO GUIMARÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
193º	SUELEN DE SOUZA GUEDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
194º	DAIANE PACHECO DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	26,00
195º	TÂNIA MARIA DAMASCENO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	25,00
196º	JUCIARA MARTINS LASSANCE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	25,00
197º	LEANDRO PEREIRA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	25,00
198º	REGIANE MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	25,00
199º	FÂNIA DA SILVA JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	25,00
200º	IRENI SEBASTIANA REIS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
201º	SHEILA DE CARVALHO NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
202º	HELNER GARCIA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
203º	SHEILA LEITE ANTUNES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
204º	VANESSA MOÇO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
205º	JOSEANE VIANNA BARBOSA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
206º	EVELINE DA SILVA RAMOS DA COSTA RANGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
207º	NATALIA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
208º	GABRIELA ROSA PASCHOAL ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
209º	RAFAELLA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	24,00
210º	ISA MARIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
211º	ALESSANDRA BARROS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
212º	JUSSARA GONÇALVES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
213º	PRISCILA RAMOS COUTINHO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
214º	PAULA MARTINS BARRETO PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
215º	RONIE BATISTA DOS SANTOS FERREIRA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
216º	CARLA LOPES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
217º	JOCIENE PEREIRA DO AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
218º	LIDIANE DIAS MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
219º	INGRIND NOVAIS DE SÃO PEDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
220º	TAMIRIS AZEVEDO SCHUMACKER	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
221º	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	23,00
222º	VANDERLITA P. DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
223º	ISAIAS GONÇALVES LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
224º	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
225º	ROSANGELA RIBEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
226º	RENATA NINA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
227º	ANDRESSA FIDELIS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
228º	SUELEN ALONSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
229º	EDUARDO JOTHA FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
230º	JULIANA MARQUES DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
231º	ELDINEY FERREIRA DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
232º	ELDINEY FERREIRA DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
233º	NOAH DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	22,00
234º	HELOISA POMPEU DE SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	21,00
235º	ANDREA PORTO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	21,00
236º	ANDRÉA PORTO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	21,00
237º	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	21,00
238º	ROSIANE COUTINHO LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	21,00
239º	IÊDA DOS SANTOS REIS FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
240º	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA JOAQUIM FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
241º	VALÉRIO CASSEMIRO HENRIQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
242º	GEILZA MARIA GODINHO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
243º	CARLOS FELIPE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
244º	CIRLENE INACIO E SOUZA PESSANHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
245º	ROBERTA SIMAS DA SILVEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
246º	MÔNICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
247º	JOSIANE DA SILVA MARCELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
248º	JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00

249º	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
250º	ELLEN DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
251º	PATRICIA DA SILVA CERQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
252º	KELLY CRISTINA FONSECA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
253º	KEILA MONTEIRO FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
254º	LARISSA BRAGA DE ARAUJO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
255º	MIRELLA BERNARDO DA SILVA FRANCESCONI SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	20,00
256º	LILIAN CRISTINA MARINS DA CUNHA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
257º	CLAUDINEIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
258º	ROBERTA ALMEIDA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
259º	ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
260º	ANA ANGÉLICA FRANCISCA RAIOL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
261º	DANIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA F	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
262º	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
263º	EMANOELA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
264º	ALTHIEL DE JESUS CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
265º	JAQUELINE ALVES GOMES DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
266º	MARLON PEREIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	19,00
267º	MARA REGINA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
268º	ANA PAULA DA COSTA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
269º	TATIANA BAIHENSE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
270º	VERA MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
271º	MIKAELLY RODRIGUES DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
272º	VALERIA MARTINS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
273º	MARILENE DE JESUS SOUZA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
274º	PRISCILA PAES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
275º	GISELE ALVES DA SILVA LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
276º	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	18,00
277º	LEILA DE FATIMA MOTTA CORRÊA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
278º	LEILA MARIA DE OLIVEIRA PRIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
279º	THATIANA DE MELO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
280º	DILMA BASTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
281º	MARIANA PINHEIRO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
282º	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
283º	FABIOLA DAS GRAÇAS BERNARDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
284º	LIDIANE CABRAL MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
285º	VERÔNICA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
286º	LEANDRO PROENÇA JANDRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
287º	FRANCIELI DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
288º	SAMYLA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
289º	RAPHAEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
290º	LIRYS SILVA RIBEIRO VILA DO MONTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	17,00
291º	GENILDA SOARES DE OLIVEIRA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
292º	LEILA BEATRIZ LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
293º	MAURO DE SOUZA QUINTANILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
294º	VIVIANE SEABRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
295º	ELISÂNGELA ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
296º	DANIELE MESSIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
297º	MARCIA TEREZA GUIMARÃES BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
298º	CAROLINA VIANA FALÇÃO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
299º	EDILMA ARAUJO RIBEIRO EFIGÊNIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
300º	FELIPE TORRES NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
301º	CARLA CRISTINA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
302º	DANIELE GONÇALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
303º	TÁSSIA SENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
304º	REGINALDO DO NASCIMENTO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
305º	JENIFFER PEREIRA LOURENÇO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
306º	TAYARA MELLO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
307º	PAULA ALVAIA DUARTE C. CRAVO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	16,00
308º	MARIA ADEILDA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
309º	GEANDRA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
310º	LUCAS RAMOS FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
311º	ANA PAULA SANTOS DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
312º	MÁRCIA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
313º	NILMA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
314º	PAOLA RAMIRO BULHÕES SHPAK	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
315º	LIDIANE DE JESUS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
316º	TATIANA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
317º	EIKE VIEIRA GAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	15,00
318º	EDILENE CARNEIRO DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00

319º	CLAUDIA DOS SANTOS IZIDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
320º	RAYSSA PÂMELA F. NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
321º	NATALINA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
322º	CARLA DE CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
323º	MAURO P. DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
324º	PAOLLA DE JESUS MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
325º	CAMILA SANTOS DE SOUZA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
326º	MARCELA MARIA DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
327º	JOICE BARROSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
328º	JULIANA RODRIGUES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
329º	MARILEIDE DOS SANTOS LIMA PIREZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
330º	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
331º	RENATA CRISTINA BELIENE BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
332º	CRISLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
333º	NICKSON DA SILVA TINOCO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
334º	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
335º	IGOR FERREIRA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
336º	BRUNA DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
337º	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
338º	PRISCILA RIBEIRO DE SALES LEMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
339º	UERLANE RANGEL SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
340º	ISABEL LOPES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
341º	ESTER DE MELO FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
342º	BRUNA CRISTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
343º	ERIKA LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
344º	TAISMARA ALMEIDA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
345º	LUIS OTAVIO CANDIDA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	14,00
346º	ROSANE RODRIGUES LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
347º	TANA JUREMA MONTENEGRO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
348º	FRANCINÉIA SILVA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
349º	JOSELMA FERNANDES BERSAN SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
350º	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SEGUNDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
351º	LUCIANA DA SILVA ASSUNÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
352º	PETRA GRAZIELA DE SOUZA CLAUDINO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
353º	JANAINA AVELINO MANHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
354º	ISABELLA PRISCILLA FONTES MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
355º	CYNTIA RANGEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
356º	CAROLINA DIAS DO PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
357º	DALILA DE SOUZA SILVA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
358º	VALDIRENE DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	13,00
359º	REGINA VALENÇA LAN	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
360º	LUIZA ANDREA LÔRA CORDEIRO QUINTANILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
361º	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
362º	ROMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
363º	VANESSA LEMOS DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
364º	MONALISA FLORIANO DUARTE DUQUE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
365º	RENATA PAES TELES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
366º	ELIZANGELA CAMPOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
367º	KARINA RISCADO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
368º	ANDERSON GUSTAVO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
369º	LORRANE DOS SANTOS HENRICHS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
370º	JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
371º	JULIANA GONÇALVES CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
372º	SARA NUNES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	12,00
373º	ROSEMERE BANDEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
374º	ANDREIA LINO CARDOSO PESSANHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
375º	SUZI LUIZ DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
376º	MARIA JOSÉ DE LIMA FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
377º	JOSELENE MARIA DE SOUZA VIEIRA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
378º	JOSILENE SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
379º	DANIANGELA BALBINO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
380º	FABIOLA LIMA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
381º	LILIAN SANTOS MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
382º	WALTER DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
383º	KELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
384º	DANIELE VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
385º	FULGENCIO THOMAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
386º	GUILHERME AUGUSTO GOMIDES SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
387º	ANA CAROLINA DE CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
388º	ANA CLARA ALMEIDA MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00

389º	WANESSA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
390º	WALESCA CARVALHO AMARAL BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
391º	ALINE BARRETO BATISTA BENSI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
392º	ALEXANDRA GUIMARÃES TARDELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
393º	EDERSON ANTONIO DAMASCENO ARISTIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
394º	SARAH JENNIFER DA MALTA FERREIRA FIDELIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
395º	JULIANA DE ARAÚJO OUTEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
396º	VICTÓRIA CHAVES ALCÂNTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
397º	INGRIDY OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
398º	BEATRIZ KAROLINY ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
399º	JONATAN FELIPE NUNES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	11,00
400º	ADRIANA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
401º	JERUSA SOARES PITA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
402º	VAGNA DA CONCEIÇÃO SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
403º	GISELLE DA SILVA CARDOSO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
404º	BRUNA CRISTINA ROXO MEIRELLES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
405º	MICHELE NUNES GOMES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
406º	FRANCINI BELMONT DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
407º	INGRID DOS SANTOS VENTURA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
408º	TATIANA DINIZ PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
409º	SAMYRA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
410º	ANASTACIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
411º	MONIKY SIMAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
412º	BÁRBARA ELINA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
413º	LAURA SILVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
414º	MAYARA SOUZA DA SILVA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
415º	RAYSSA DA SILVA VERLY	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
416º	ADRIANE ALBUQUERQUE MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
417º	KATHIELLY ROSRIGUES NONATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	10,00
418º	ANA CARLA MENDES SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
419º	CLEIDE MOURA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
420º	CARLA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
421º	JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
422º	EDIVANIA GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
423º	VANESSA SANTOS BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
424º	JORGINA PAES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
425º	JULIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
426º	CLARISSA GOMES DAHAN MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
427º	JAQUELINI DE SOUZA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
428º	GLEYCILAINI DA PENHA ROMERO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
429º	CAROLINE DUARTE BONIFÁCIO GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
430º	LETÍCIA GARCIA PORTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
431º	HOSSANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
432º	DAYANNA REIS FERREIRA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
433º	ANGELICA DOS SANTOS PINHEIRO VAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
434º	ÉRICA CARMEM RODRIGUES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
435º	CAMILA DA SILVA BESERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
436º	ELIONAY DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
437º	MATHEUS DA SILVA CARVALHO HENRIQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
438º	THAYNARA GONÇALVES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
439º	LETÍCIA PACHECO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
440º	PÂMELA CARVALHO DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
441º	SUSANA MARINA DOS SANTOS RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	9,00
442º	VÁLERIA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
443º	ROSILEIA DA SILVA CARLOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
444º	ZORAIA RUFINO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
445º	TANIA MARIA SILVA VERAS DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
446º	EDLANNY CATY DE SOUSA FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
447º	JAQUELINE SILVA LUCINDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
448º	VALLÉRIA CHRISTINA COSTA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
449º	MARIA JOSÉ SANTIAGO MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
450º	MELLIZE LAURINDO SIERVI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
451º	MELLIZE LAURINDO SIERVI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
452º	CRISTINA BOUSQUETE CAMPELLO MARAZZO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
453º	EDUARDO BALTAZAR MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
454º	ROGERIO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
455º	BRENDA AGUIAR NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
456º	JOYCE LOPES TORRES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
457º	INGRID LIMA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00
458º	ALEXIA GONÇALVES MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	8,00

459º	MÔNICA LOPES BELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
460º	GIOVANNA SILVA COSTA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
461º	MARIA JOSÉ REIS SEMI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
462º	LUCIANE DE LEMES VIDAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
463º	FABIANA DE ARAUJO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
464º	VIVIANE FERNANDES MELO MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
465º	EMÍLIA CAMPOS AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
466º	ADRIANA CRISTINA SERTÁRIO BRAGA DE FIGUEIREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
467º	BÁRBARA ELIZABETH BANDEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
468º	THAÍS BARRETO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
469º	ALESSANDRA ALVES MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
470º	ÉLIDA MONIQUE FERREIRA LOUREIRO RODRIGUES RAMOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
471º	LORENA ALCANTARA LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
472º	SABRINA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
473º	TALES DA CRUZ SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
474º	LIVIA ARAUJO SEABRA MADEIRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
475º	MIRELLA SANTOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
476º	LUIZ FELIPE RIBEIRO PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
477º	LUANA CHAVES BARRERTO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
478º	FABIANNO BISPO DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
479º	VICTÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
480º	BEATRIZ SILVA ALBUQUERQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
481º	LAYANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
482º	LAURA BEATRIZ GARGIA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
483º	MARIA GABRYELLA DA SILVA SOUZA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
484º	EMMANUNUELLY LOUREIRO GONÇALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	7,00
485º	CLAUDIA NILOPOLIS DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
486º	FRANCE LEIDE DA SILVA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
487º	EDILENE DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
488º	MAÍRA MOURA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
489º	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
490º	IVI SANGI ALVES NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
491º	IGOR RIBEIRO MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
492º	EDJANE SANTOS ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	6,00
493º	ELOISA MARIA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
494º	ROSANGELA DE LIMA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
495º	SIMONE DE SÁ RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
496º	ELIZAMAR MUZZY LOPES RANGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
497º	CLAUDINEIA SABINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
498º	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
499º	JOSELI PEREIRA DA COSTA MARINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
500º	PAULO RICARDO F. DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
501º	ROBERTA BERNARDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
502º	FABIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
503º	GRACIELLE DE MATTOS CRESPO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
504º	ANDREA DO ROSARIO BRAZ DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
505º	ANA ROSA DE OLIVEIRA PACHECO FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
506º	MÔNICA ROCHA GONÇALVES PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
507º	SUELLEN PONTES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
508º	JÉSSICA SOARES SIQUEIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
509º	ISABELLA DA SILVA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
510º	JÉSSICA ROSA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
511º	MAIK RIBEIRO MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
512º	NATHALIA ALMEIDA MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
513º	BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
514º	THAYNA V. DE OLIVEIRA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
515º	MANUEL CARLOS PEREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
516º	JODEIÇA FERREIRA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
517º	KAROLINE NETO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
518º	LARISSA SILVA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
519º	MARILUCIA GOMES ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
520º	THAYNARA DE ALMEIDA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
521º	AMANDA SIMÃO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	5,00
522º	KLEBER SILVA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
523º	MONICA DE ALMEIDA BERALDI CRESPO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
524º	ROSANA MACHADO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
525º	AMANDA CARINA DE LIMA ALVES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
526º	GLAUCIA DE OLIVEIRA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
527º	THAÍS RAMOS DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
528º	ANA PAULA DOS RAMOS PIRES QUINTANILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00

529º	FRANKLIN DA SILVA ARAÚJO NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
530º	KAREN GAGLIANO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
531º	THATIANE CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
532º	FLAVIANE DE ALMEIDA BILOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
533º	JULIANA SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
534º	JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
535º	IZABELLA CHARLENNEY CAMPOS FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
536º	ILANNA MIRELLE CAPUZZO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
537º	ELENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
538º	VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
539º	LORENA MORENO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
540º	LAÍS MACHADO DA SILVA LIMA PASCOAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
541º	ANA CAROLINE DE LIMA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
542º	RAISSA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
543º	CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	4,00
544º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
545º	SELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
546º	GENILDA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
547º	ANDREIA DE MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
548º	MÁRCIA JUSTINO MILAN	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
549º	VALTER DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
550º	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
551º	JUCELENA DA SILVA PAES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
552º	VANUSA DA SILVA ROCHA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
553º	ADRIANA KARLA SANTOS VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
554º	ÉRICA PATRICIA SILVA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
555º	KATE APARECIDA DOS SANTOS PENA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
556º	SELMI MARIA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
557º	ADRIANA ALVES DE SALES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
558º	SANDRA SOARES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
559º	JOSIANE SILVA DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
560º	DANIELE RIBEIRO DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
561º	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
562º	CARLA CRISTINA NUNES ROSA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
563º	FELIPE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
564º	NARA RODRIGUES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
565º	GISELLE CRISTINA DA SILVA MARVILA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
566º	VANESSA CALDAS DA SILVA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
567º	CARLOS EDUARDO DA COSTA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
568º	SIMONE FERREIRA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
569º	CRISTIANE DE MATTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
570º	DAYANA FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
571º	PALOMA JESUS DI PACE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
572º	MARISA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
573º	MICHELLE PAIVA PATRÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
574º	ANDRÉA ALMEIDA AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
575º	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
576º	DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
577º	SILAS PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
578º	FERNANDA REGINA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
579º	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
580º	JOSCIARA LOPES PRIVADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
581º	KATRINE JARDIM CARDOZO GUIMARÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
582º	ELIZÍÁ DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
583º	MARCELEM ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
584º	GISELLE MENDONÇA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
585º	GISELE VITÓRIA MAGALHÃES DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
586º	ADIELE ABREU DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
587º	RENATA DA CONCEIÇÃO CALVET DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
588º	LUIZ CARLOS MARQUES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
589º	ELISANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
590º	SUELEN BRAGA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
591º	ADRIANA DA SILVA BARROZO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
592º	VIVIANE DE CARVALHO CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
593º	CRISTINA VASCONCELLOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
594º	MAIKO DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
595º	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
596º	LUCÉLIA SANTOS DA CUNHA CRELIER	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
597º	JÉSSICA CEREZINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
598º	LUANA ARAÚJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00

599º	MAGDEJANE ALVES DOS SANTOS MARINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
600º	IZABELLE SOUZA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
601º	NATASKA DOS SANTOS PERES SINFLÓRIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
602º	MILCA DOS SANTOS DA SILVA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
603º	FABIANA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
604º	FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
605º	TAMARA BATISTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
606º	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
607º	BRENDA DE SOUSA ISNARDO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
608º	CARLA PARROS MOREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
609º	SHEILA MARIA DA SILVA ROSA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
610º	LUANA MARTINS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
611º	ANA CRISTINA PRADO TISCATE DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
612º	DAIANY FIGUEIREDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
613º	ALINE DOS SANTOS C. DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
614º	MILENA DE SOUZA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
615º	THAINÁ CANDIDO DOS SANTOS CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
616º	INGRID FERREIRA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
617º	JOICE MARIA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
618º	ANA CATARINA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
619º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
620º	JÉSSICA SANTOS DE SANTANNA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
621º	JOELMA DE JESUS EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
622º	JESSICA SONIA GOMES DE SOUZA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
623º	ALEXANDRA COUSTINHO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
624º	VÍVIA COSTA DE SÁ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
625º	RAYANE LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
626º	FRANCISCO JOSE NATAL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
627º	HELENA GODIM DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
628º	LIGIA PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
629º	MARIANA DOS SANTOS RIBEIRO FLORIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
630º	PAMELA M. DIAS DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
631º	THAYANE SILVA GONZAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
632º	LUIS ABRAÃO LIMA RIBEIRO VARGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
633º	RAISSA VENANCIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
634º	ANDRESSA SOARES DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
635º	THAÍS VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
636º	ROGÉRIA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
637º	CARINE MACHADO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
638º	RAYSSA VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
639º	CHRISTIAN DA SILVA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
640º	POLIANA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
641º	JAYANE MAARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
642º	ANA FLÁVIA MENDES DO AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
643º	MYLENA ALMEIDA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
644º	ANA BEATRIZ ROCHA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
645º	JULIA RIBEIRO CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
646º	DARA DE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
647º	DOMINIQUE DE LIMA ROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
648º	LARA EDUARDA VASCONCELLOS CASTILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
649º	ERICK LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
650º	CAROLINE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	3,00
651º	CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
652º	RITA DE CASSIA MORENO DE SOUZA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
653º	CELINA DE SOUZA ESCALIER COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
654º	SILVANA PISTOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
655º	MARIA APARECIDA RODRIGUES HEMI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
656º	IVANIRE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
657º	ODETE FRANÇA CARNEIRO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
658º	LUCILENE LOURENÇO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
659º	GISELLE SILVA DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
660º	VITOR HUGO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
661º	ANDREIA DA CUNHA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
662º	PATRICIA RISCADO DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
663º	PRISCILA DE FREITAS QUARESMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
664º	ADRIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
665º	ÉRICA DO CARMO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
666º	MARTHA DE CARVALHO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
667º	CARLA CRISTINA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
668º	SIMONE MAIA LINHARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00

669º	ANA LUCIA DE SALES LOURENÇO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
670º	DEISE LUCIA SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
671º	EDMILSON DO CARMO COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
672º	GILSARA CAETANO BRITES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
673º	EDNEA HENRIQUE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
674º	ADENIR LIRA DE SOUZA DIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
675º	CARLA FRANCISCA DE PÁDUA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
676º	DALVA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
677º	MARIANA CAMPOS FARIA ABRÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
678º	CARLOS REIS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
679º	LUCIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
680º	BRUNA DE CASTRO AGUIAR MARTINEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
681º	RICARDO DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
682º	JACIARA REIS DE LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
683º	LIDIANY SOUZA JARDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
684º	MICHELE DA ROCHA RANGEL BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
685º	EDILANE NICOLAU DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
686º	TATIANA DE SOUZA FREITAS AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
687º	VANESSA DE SOUZA NERES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
688º	JULIANA GOMES NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
689º	ROMULO DE SOUZA DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
690º	JILSE MACEDO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
691º	LEILANE FERREIRA LIMA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
692º	RAFAELA BARBOSA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
693º	MONALZA DOS SANTOS REIS PEREIRA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
694º	THAIS ELOIZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
695º	BRUNA PAULA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
696º	JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
697º	INGRID CONCEIÇÃO ALCANTARA FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
698º	JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
699º	BARBARA CELI QUITO DE NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
700º	THIAGO MENDES ROMÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
701º	ALINE FLORÊNCIO DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
702º	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
703º	MICHELLE ARAUJO BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
704º	ERIC DE FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
705º	JULIANA DOS REIS LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
706º	SUÉLANDIA SILVA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
707º	PÂMELA DA PENHA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
708º	THAMYRIS OEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
709º	MARIA EDUARDA CAMARA CARLOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
710º	MATHEUS FONSECA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
711º	THATIANE SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
712º	RAQUEL CARVALHO RANGEL DA SILVA JOAQUIM	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
713º	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
714º	STELLA SILVA NUNES MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
715º	ERICA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
716º	LARISSA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
717º	BRUNA FERNANDES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
718º	CACHISE DE MELLO FELIZ ACUNA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
719º	ISABELLE DIAS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
720º	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
721º	BRUNA CHAVES CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
722º	RUTHY GONÇALVES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
723º	MARIA CRISTINA VIANA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
724º	JOYCEMARA PINTO NUNES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
725º	JULIANA RIBEIRO DA ROCHA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
726º	MILENA FLÔR DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
727º	NICOLLY DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
728º	JULIANA DIAS MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
729º	HENRIQUE MELLO THEUNISSE PRZEWODOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
730º	PRISCILA NUNES MUNIZ DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
731º	VANESSA SAMEA G. PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
732º	THALITA DOS SANTOS PESSANHA CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
733º	SULAMITA CUNHA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
734º	KETRINI ALVES FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
735º	GÉSSYCA TERRA AMBROZINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
736º	ANDREZA CRESPO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
737º	REBECA DIAS DOS SANTOS SHERMAN	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
738º	FABRICIA SILVA TEIXEIRA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00

739º	GABRIELA FERREIRA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	2,00
740º	MARCOS ADONAI DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	1,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	ANANERI MONTEIRO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	34,00
2º	TANIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
3º	LUZINETE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
4º	HILDA HELENA BARRETO BATISTA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
5º	CLEUDES MIRANDA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
6º	ANDRÉ LUIZ PEDROZA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
7º	EDUARDO LEITE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
8º	FRANCILENE SILVA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
9º	BIANCA BÁRBARA ALVES ALMEIDA IVO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
10º	LAURILENE SILVA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
11º	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
12º	ROBSON GUIMARO COUTINHO KNAUFT	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
13º	BELLA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
14º	VILSON CARVALHO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
15º	FLÁVIA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
16º	LUCIENE RODRIGUES TITO PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
17º	NATHALIA BARROS JOTHA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
18º	NAIR TAYANA CARVALHO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
19º	JÉSSICA DUARTE DO ESPÍRITO SANTO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	33,00
20º	ROSELANE PEIXOTO DE FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
21º	RENATA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
22º	JOCILENE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
23º	MARIA REGINA GOMES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
24º	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
25º	BIANCA DA COSTA JOSÉ MARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
26º	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
27º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
28º	PRISCILA DA CRUZ GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
29º	LIANA DA CONCEIÇÃO RANGEL MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	32,00
30º	RENATA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	31,00
31º	MICHELE PEREIRA LESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	30,00
32º	LOHAYNA MÔNICA C DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	30,00
33º	ROSELI MARIA FERREIRA DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
34º	ELISANGELA ROSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
35º	CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
36º	CARLA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
37º	JANAINA NERY VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
38º	ROSIANE COUTINHO LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
39º	PATRICIA DA SILVA CERQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	29,00
40º	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	28,00
41º	DANIELE MARINHO PEREIRA DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	28,00
42º	ROSANA DA SILVA GOMES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	27,00
43º	RAQUEL PEREIRA SALINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	26,00
44º	JEAN SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	26,00
45º	LUCIANNE CARLA LIMA XERFAN DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	25,00
46º	REGIANE MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	25,00
47º	MARIA DA SILVA FELICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
48º	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MARIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
49º	CYNTHIA GOMES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
50º	VANESSA MOÇO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
51º	RAQUEL MARINA T. GUTIERREZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
52º	JOSEANE VIANNA BARBOSA DE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	24,00
53º	ROSANA FIGUEIREDO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	23,00
54º	ALESSANDRA BARROS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	23,00
55º	SUELEN DE SOUZA GUEDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	23,00
56º	CARLA LOPES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	23,00
57º	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	23,00
58º	ISAIAS GONÇALVES LUIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	22,00
59º	ROBERTA SIMAS DA SILVEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	22,00
60º	GISLAINE APARECIDA SOARES DE FREITAS AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	22,00
61º	GEILZA MARIA GODINHO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	21,00
62º	LUANA SILVA VIANA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	21,00
63º	MÔNICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	21,00
64º	VALÉRIO CASSEMIRO HENRIQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	20,00
65º	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	20,00
66º	ANA LUCIA TARDELLI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	19,00
67º	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	19,00

68º	CLAUDINEIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	19,00
69º	ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	19,00
70º	EMANOELA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	19,00
71º	MARA REGINA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	18,00
72º	VALERIA MARTINS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	18,00
73º	LEILA MARIA DE OLIVEIRA PRIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	17,00
74º	VIVIANE SEABRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	16,00
75º	ELISÂNGELA ABDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	16,00
76º	CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	16,00
77º	JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	16,00
78º	TIARA DIAS POVÁS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	16,00
79º	NILMA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	15,00
80º	MARIA ADEILDA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	15,00
81º	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	15,00
82º	TATIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	15,00
83º	ANA PAULA SANTOS DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	15,00
84º	RAYSSA PÂMELA F. NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
85º	CARLA DE CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
86º	PAOLLA DE JESUS MAGALHÃES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
87º	MARILEIDE DOS SANTOS LIMA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
88º	RENATA CRISTINA BELIENE BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
89º	CRISLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
90º	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
91º	BRUNA DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
92º	ESTER DE MELO FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
93º	TAISMARA ALMEIDA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
94º	LUIS OTAVIO CANDIDA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
95º	SHYLENE VILAR DA SILVA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	14,00
96º	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SEGUNDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	13,00
97º	PETRA GRAZIELA DE SOUZA CLAUDINO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	13,00
98º	UERLANE RANGEL SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	13,00
99º	BIANCA CELESTE ANDRADE RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	12,00
100º	RENATA PAES TELES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	12,00
101º	LORRANE DOS SANTOS HENRICH	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	12,00
102º	ERIKA LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	12,00
103º	SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	12,00
104º	ROSALI SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
105º	LIDIANE DA SILVA SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
106º	JOSILENE SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
107º	ELIZANGELA CAMPOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
108º	FULGENCIO THOMAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
109º	MONIKY SIMAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
110º	SARAH JENNIFER DA MALTA FERREIRA FIDELIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
111º	VICTÓRIA CHAVES ALCÂNTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
112º	JONATAN FELIPE NUNES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	11,00
113º	HELOISA POMPEU DE SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	10,00
114º	FRANCINI BELMONT DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	10,00
115º	BÁRBARA ELINA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	10,00
116º	MAYARA SOUZA DA SILVA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	10,00
117º	CLEIDE MOURA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
118º	JORGINA PAES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
119º	JAQUELINI DE SOUZA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
120º	HOSSANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
121º	DAYANNA REIS FERREIRA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
122º	ÉRICA CARMEM RODRIGUES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
123º	CINTIA DA SILVA SODRÉ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
124º	ALEXANDRA GUIMARÃES TARDELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
125º	LETÍCIA PACHECO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
126º	KAIANA CATUABA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
127º	JUAN CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	9,00
128º	CARLA OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	8,00
129º	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	8,00
130º	BEATRIZ SALVIANO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	8,00
131º	EDIVANIA GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	7,00
132º	JULIANA DA SILVA ELISEU	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	7,00
133º	DAIANA MARIA COUTINHO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	7,00
134º	DAIANA MARIA COUTINHO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	7,00
135º	LAURA BEATRIZ GARGIA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	7,00
136º	CLAUDIA NILOPOLIS DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
137º	CLAUDINEIA SABINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00

138º	MAÍRA MOURA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
139º	NATHALIA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
140º	NATHALIA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
141º	EDJANE SANTOS ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
142º	MARIA GABRYELLA DA SILVA SOUZA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	6,00
143º	ROSANGELA DE OLIVEIRA CALDAS CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
144º	ELIZAMAR MUZZY LOPES RANGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
145º	MARIA JOSÉ REIS SEMI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
146º	ANA ROSA DE OLIVEIRA PACHECO FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
147º	JÉSSICA SOARES SIQUEIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
148º	ISABELLA DA SILVA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
149º	THAYNA V. DE OLIVEIRA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
150º	JODEIÇA FERREIRA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
151º	MARILUCIA GOMES ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
152º	THAYNARA DE ALMEIDA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
153º	MARIANA VALENTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
154º	YAGO CARVALHO FORMAGERI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	5,00
155º	POLIANA VIANA MAHLMANN MUNIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	4,00
156º	MANUEL CARLOS PEREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	4,00
157º	ILANNA MIRELLE CAPUZZO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	4,00
158º	ANA CAROLINE DE LIMA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	4,00
159º	SELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
160º	ROSANGELA SOARES CARRALERO GONZALES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
161º	LUCILENE TRINDADE PINHEIRO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
162º	ADRIANA ALVES DE SALES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
163º	JUCILEIA DE ABREU SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
164º	FELIPE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
165º	CARLOS EDUARDO DA COSTA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
166º	SIMONE FERREIRA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
167º	DAYANA FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
168º	MICHELLE PAIVA PATRÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
169º	ANDRÉA ALMEIDA AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
170º	DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
171º	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
172º	JOSCIARA LOPES PRIVADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
173º	MARCELEM ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
174º	ANA CAROLINA PINHEIRO PEÇANHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
175º	LUCIANA DA SILVA ASSUNÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
176º	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
177º	LUCÉLIA SANTOS DA CUNHA CRELIER	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
178º	EDNALDO DIAS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
179º	CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
180º	MILCA DOS SANTOS DA SILVA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
181º	TAMARA BATISTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
182º	BRENDA DE SOUSA ISNARDO FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
183º	ANA CRISTINA PRADO TISCATE DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
184º	DAIANY FIGUEIREDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
185º	MILENA DE SOUZA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
186º	JOICE MARIA DA CONCEIÇÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
187º	ANA CATARINA CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
188º	RAQUEL LIMA CORRÊA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
189º	ANDRESSA DOS SANTOS NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
190º	RAYANE LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
191º	ERIKA LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
192º	ANA PAULA MARTINS SALLES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
193º	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
194º	THAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
195º	RAISSA VENANCIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
196º	YASMIIM DA PAIXÃO BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
197º	GABRIELA SOUZA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
198º	SABRINA SILVA FIGUEIREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
199º	RAYSSA VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
200º	MARCELLA ROCHA DA SILVA GERMANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
201º	CHRISTIAN DA SILVA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
202º	TAMIE MATOS VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
203º	POLIANA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
204º	MYLENA ALMEIDA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
205º	DARA DE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
206º	DOMINIQUE DE LIMA ROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00
207º	LARA EDUARDA VASCONCELLOS CASTILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	3,00

208º	RITA DE CASSIA MORENO DE SOUZA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
209º	SILVANA PISTOR	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
210º	MONICA DA SILVA CHRISTIANES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
211º	ALAN ALEGRE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
212º	KELLY CRISTINA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
213º	ÉRICA DO CARMO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
214º	ANA APARECIDA REIS ALEXANDRINO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
215º	ANA LUCIA DE SALES LOURENÇO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
216º	EDMILSON DO CARMO COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
217º	CARLA FRANCISCA DE PÁDUA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
218º	PRISCILA DE LEMOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
219º	JACIARA REIS DE LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
220º	ALESSANDRA ALVES MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
221º	MICHELE DA ROCHA RANGEL BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
222º	DAMIANA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
223º	SHEILA FREIRE POLICARPO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
224º	BRUNA PAULA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
225º	NILZA WENDERROSKY MILLER MACHARET	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
226º	JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
227º	BARBARA CELI QUITO DE NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
228º	JULIANA VENTURA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
229º	MARCELLE ALCANTARA MANGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
230º	GREICE DE ALMEIDA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
231º	ERIC DE FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
232º	BIANCA SANTOS DA SILVA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
233º	ELLEN GISELE BENTO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
234º	PÂMELA DA PENHA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
235º	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
236º	DEBORAH TORRES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
237º	LARISSA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
238º	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
239º	LORENA VITORIA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
240º	JULIANA RIBEIRO DA ROCHA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
241º	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
242º	VITÓRIA CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
243º	NICOLLY DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
244º	JULIANA DIAS MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
245º	GABRIEL WILLIAN DE LIMA SALUCCI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
246º	HENRIQUE MELLO THEUNISSE PRZEWODOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
247º	VANESSA SAMEA G. PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
248º	LARISSA ROSA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
249º	MARCELLA ROCHA DA SILVA GERMANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
250º	RAPHAELA FERREIRA LOPES CLARO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
251º	RAPHAELA FERREIRA LOPES CLARO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
252º	SAMARA FRANCISCONI DA MOTTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
253º	THALITA DOS SANTOS PESSANHA CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
254º	KETHELYN PEREIRA MARQUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
255º	JULIA RIBEIRO CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	2,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	VANESSA CASTRO CORRÊA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL - 40HRS	31,50
2º	ANGÉLICA PEDRO INVENCIO	TECNICO EM HIGIENE BUCAL - 40HRS	9,00
3º	GABRIELA SABINO DE SOUZA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL - 40HRS	3,00
4º	SANDRA VERÔNICA SOARES DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL - 40HRS	2,00
5º	SUELEN NUNES MARINS	TECNICO EM HIGIENE BUCAL - 40HRS	2,00
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	RUTILEIA SCARPATTI CABRAL	VETERINARIO - 40HRS	15,00
2º	CARLA CRISTINA CHAVES DA SILVA	VETERINARIO - 40HRS	13,00
3º	AMANDA MONTEIRO ROMERO	VETERINARIO - 40HRS	5,00
4º	BRUNO SOARES CANEPELE	VETERINARIO - 40HRS	1,00

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023

Josiane dos Santos Meira Rosa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL nº 02/2023

Resultado dos Recursos

Nome do Candidato	Cargo	Conclusão
ALAN DA SILVA SOUZA	MAQUEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
ALBA VALÉRIA GONÇALVES BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
ALBERTO COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	DEFERIDO
ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	DEFERIDO
ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS - PCD	DEFERIDO
ANA CARLA MENDES SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
ANA GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO TARDELLI	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	DEFERIDO
ANA LUCIA TARDELLI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO
ANA PAULA DOS RAMOS PIRES QUINTANILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
ANDREZA DE CASTRO FARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
ANDREZA DE CASTROFARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
BARBARA HELENA DA SILVA GOES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS - PCD	DEFERIDO
BARBARA HELENA DA SILVA GOES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS - PCD	DEFERIDO
BÁRBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
BÁRBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
BÁRBARA ROGÉRIA SANTOS ROSA PINHEIRO	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
BÁRBARA ROGÉRIA SANTOS ROSA PINHEIRO	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
BIANCA PATRICIA SALVAYA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	DEFERIDO
BRUNA DE CASTRO AGUIAR MARTINEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
BRUNO SOARES CANEPPELE	VETERINARIO - 40HRS	INDEFERIDO
CAMILLA PESSANHA ALVES AMORIM JUSTO	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
CAMILLA PESSANHA ALVES AMORIM JUSTO	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DA COSTA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DA COSTA PIMENTEL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO
CAROLINA NUNES DE CASTRO	ODONTÓLOGO - 40HRS	INDEFERIDO
CAROLINE ALEGRE DA COSTA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	DEFERIDO
CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	PSICÓLOGO - 40HRS	INDEFERIDO
CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	PSICÓLOGO - 20HRS	INDEFERIDO
CÍCERO PEREIRA ARRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
CÍCERO PEREIRA ARRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
CLAUDIA NILOPOLIS DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
CLAUDIA NILOPOLIS DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
CLAUDINEIA BRITO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
DÉBORA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	INDEFERIDO
DORIS SANTANA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	INDEFERIDO
EDIVANIA GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
EDIVANIA GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
EDNA SILVA BOY DRUMOND	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	INDEFERIDO
EGISLANE DOS REIS CARDOSO	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	DEFERIDO
ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	DEFERIDO
ELAINE LEONARDO GOULART DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	INDEFERIDO
ELISANGELA ROSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
ELISANGELA ROSA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO
ERIKA CRISTINA CRUZ GAMA	PSICÓLOGO - 20HRS	DEFERIDO
ERIKA LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
ERIKA LHAMAS BARGA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO

ESTER LOPES XAVIER DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
GILCINEIA TAVARES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	INDEFERIDO
GILCINEIA TAVARES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	INDEFERIDO
GIOVANA LIMA TARDELLI MIGUEL	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	INDEFERIDO
GLÍCIA ROCHA DOS SANTOS HEMERLY	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	INDEFERIDO
IGOR SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
IONE MORINAGA	FARMACÊUTICO - 20HRS	INDEFERIDO
IVONE ANDRADE DOS SANTOS LIMA	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	INDEFERIDO
IZA FONTES FERREIRA	ODONTÓLOGO - 40HRS	INDEFERIDO
JANAINA MORENO DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	INDEFERIDO
JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	DEFERIDO
JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
JAQUELINE SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	INDEFERIDO
JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	DEFERIDO
JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 40HRS	DEFERIDO
JOSEANE JERÔNIMO DE MELO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	INDEFERIDO
LARISSA QUINTANILHA RODRIGUES DE SOUZA	NUTRICIONISTA - 20HRS	INDEFERIDO
LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
LINCOLN RODRIGUES MARTINS	NUTRICIONISTA - 40HRS	INDEFERIDO
LUCIANNE CARLA LIMA XERFAN DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
LUCIANNE CARLA LIMA XERFAN DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
LUIZA ANDREA LÔRA CORDEIRO QUINTANILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
MARCELA GONÇALVES VIDAL	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	DEFERIDO
MARGARETH MOREIRA MARINHO PEREIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	DEFERIDO
MARIA APARECIDA CARDOSO CHAGAS	PSICÓLOGO - 40HRS	DEFERIDO
MARIA APARECIDA CARDOSO CHAGAS	PSICÓLOGO (PSICOPEDAGOGIA) - 40HRS	DEFERIDO
MARILIZA OLIVEIRA MELO GOMES	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
MAYCON DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO - 20HRS - PCD	DEFERIDO
MAYCON DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO - 40HRS - PCD	DEFERIDO
MONICA RANGEL FURNY	FISIOTERAPEUTA - 30HRS	DEFERIDO
MONICA RANGEL FURNY	FISIOTERAPEUTA NEURO / NEUROPEDIÁTRICA - 30HRS	DEFERIDO
NILTON FERREIRA QUADRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
PALOMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 40HRS	DEFERIDO
PRISCILA MELO DOS SANTOS MERLIN	ENFERMEIRO PMF - 40HRS	DEFERIDO
REGIANE MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
REJANY FERREIRA RAYDER DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 20HRS	INDEFERIDO
REJANY FERREIRA RAYDER DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - 40HRS	INDEFERIDO
RICARDO MACHADO PIREDDA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 20HRS	INDEFERIDO
RICARDO MACHADO PIREDDA DE ANDRADE	PSICÓLOGO - 40HRS	INDEFERIDO
ROBERTA SIMAS DA SILVEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
ROSANA FIGUEIREDO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
ROSANA FIGUEIREDO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	INDEFERIDO
ROSIANE COUTINHO LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO
SAMARA FERNANDES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
SANDRA MARIA ALVES FEITOSA	PSICÓLOGO - 20HRS	INDEFERIDO
SANDRA MARIA ALVES FEITOSA	PSICÓLOGO - 40HRS	INDEFERIDO
SILVANIA DA SILVA GALVÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
STEFANY RODRIGUES DA SILVA PECLAT	TECNICO DE ENFERMAGEM PMF - 40HRS	INDEFERIDO
STEFANY RODRIGUES DA SILVA PECLAT	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO
SUELEN DE SOUZA GUEDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	DEFERIDO
SUELEN DE SOUZA GUEDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40HRS	DEFERIDO
TATIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
TATIANE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO - 40HRS	INDEFERIDO
TELMA ALVES SIQUEIRA	ENFERMEIRO - 24HRS	DEFERIDO
THAÍS FERREIRA DE ANDRADE LIMA	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - 20HRS	DEFERIDO
VERÔNICA CABRAL SOARES	ENFERMEIRO - 24HRS	DEFERIDO
WILKER OLIVEIRA ARAÚJO	ENFERMEIRO - 24HRS	INDEFERIDO
MONICA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 24HRS	INDEFERIDO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a reunião ordinária, com a seguinte pauta:

Item 01: Aprovação da ata da reunião realizada no dia 10/10/2023;

Item 02: Apresentação e deliberação sobre o Plano de Ação da SEAMUR, referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2024;

Item 03: Assuntos Gerais.

A reunião será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Turismo.

Endereço: Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 282. Centro. Armação dos Búzios – RJ.

Data: 09/11/2023.

Hora: Das 15:00h às 17:00h.

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente

1 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279
Telefone: (22) 2623-0196 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, vem dar publicidade aos respectivos atos de expedição das Licenças Ambientais, referentes aos meses de fevereiro a outubro do ano de 2023 em atendimento à **RESOLUÇÃO SEAPUR nº 02, de 02 de março de 2021.**

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SEMAUR/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

DIOGO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrito no **CNPJ nº 32.127.128/0001-07**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 2617/2014a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 001 DE 2023** com validade de 15/02/2023 à 15/02/2027 para **OPERAÇÃO DE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA E APARELHAMENTO DE MADEIRA BRUTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** na **Avenida Bento Ribeiro Dantas, n° 33 Lote 04 – Centro Armação dos Búzios – RJ.**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AMPLA ENEGIA E SERVIÇOS S.A., inscrito no **CNPJ nº 33050071/0001-58**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 7787/2022 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 004 DE 2023** com validade de 13/07/2023 à 13/07/2028 renovação da Licença de **OPERAÇÃO** Implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, no Loteamento Porto dos Sonhos, Rua Casuarinas s/n° Bairro Geribá Armação dos Búzios – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MADEREIRA BAIA FORMOSA LTDA ME, inscrito no **CNPJ nº 28.858.069/0001-70** torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº 997/2023 a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 005 DE 2023** com validade de 19/06/2023 à 19/06/2028 para **OPERAÇÃO DE COMERCIO DE COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS E MATERIAS CONSTRUÇÃO EM GERRAL** Estrada Cabo Frio Búzios, Km 08 Lote 01 Baia Formosa Armação dos Búzios – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

POSTO BÚZIOS DO FUTURO LTDA, inscrito no **CNPJ nº 29.599.170/0001-16**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 12168/2022 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 007 DE 2023 com validade de 14/08/2023 à 14/08/2028** para **OPERAÇÃO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVIE LIQUIDO** (gasolina, álcool, óleo diesel, e GNV) **Av. 12 de Novembro nº 2001 Estrada Cabo Frio Búzios – Bairro Baia Formosa Armação dos Búzios – RJ.**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MADEIRA NATIVA LTDA ME, inscrito no **CNPJ nº 28.845.392/0001-09**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 14067/2022 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 008 DE 2023 com validade de 14/08/2023 à 14/08/2028** para **OPERAÇÃO DE COMERCIO VAREGISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS** Estrada Cabo Frio Búzios s/n Km14 Bairro Cem Braças - Armação dos Búzios – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO CIVIL VILLAGEM PRAIA DAS CARAVELAS LTDA, inscrito no **CNPJ nº 27.760.248/0001-07**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 3675/2019 LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 009 DE 2023 com validade de 15/08/2023 à 15/08/2028** para **OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO para reuso em Condomínio Unifamiliar Loteamento Praia das Caravelas – Barrio Caravelas Armação dos Búzios – RJ.**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ALMA BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrito no **CNPJ nº 14.060.070/0001-40**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 10660/2021 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 010 DE 2023 com validade de 21/08/2023 à 21/08/2028** para **OPERAÇÃO DE COMERCIO BAR E RESTAURANTE**, Rua Campo do Repouso nº 1630, Bairro Geribá Armação dos Búzios – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARINA PORTO VELEIRO DE BÚZIOS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito no **CNPJ Nº 29.938.297/0001-12**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 3522/2023 LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 011 DE 2023** com validade de **18/09/2023 à 19/09/2028** para **OPERAÇÃO DE COMERCIO DE TURISMO Rua Travessa de Santana nº 01 – Praia de Armação dos Búzios – Bairro Ossos - Armação dos Búzios – RJ.**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

OSTERIA BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrito no **CNPJ nº 50.801.835/0001-19**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 6428/2023 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 012 DE 2023** com validade de **20/09/2023 à 20/09/2028** para **OPERAÇÃO DE COMERCIO Bar e Restaurante Rua Alto do Humaitá nº 10, Bairro Humaitá Armação dos Búzios – RJ.**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AEROVIP COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTE LTDA, inscrito no **CNPJ nº 44.923.125/0001-69**, torna-se público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2490/2022 LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 014 DE 2023** com validade de **23/10/2023 à 23/10/2028** para **OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVES para aeronaves de pequenos porte, Lote nº 13 – Aeroporto Umberto Modiano – Bairro Golf Armação dos Búzios – RJ.**

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2023.

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretário do Ambiente e Urbanismo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Resolução CMDCA Nº 22 de 19 de Outubro de 2023

"Institui a Composição da Comissão para atendimento e acompanhamento do que trata o Ofício nº 485/CTAB/2023"

RESOLVE:

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, em caráter de emergência, nomeia a Composição da Comissão para atendimento a acompanhamento do que trata o Ofício nº 485/CTAB/2023, conforme Regimento Interno Resolução nº 11/2016 -

Art. 1º. - Tornar público a Composição da Comissão que irá atender e acompanhar ao que trata o Ofício nº 485/CTAB/2023 - Conselho Tutelar de Armação de Búzios, criada em caráter de urgência com data retroativa a 25 de Outubro de 2023. Ficando formada por:

- Maria Conceição Mattos Ferreira - Titular Associação Bem Querere;
- Israel de Sant'Anna - Titular da Secretaria Municipal de Segurança
- Flávio Cavalcante - Titular da Secretaria M. do Desenvolvimento S. Trabalho e Renda
- Sérgio Rios Naves - Presidente do CMDCA

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação de Búzios, 25 de Outubro de 2023.

Sérgio Rios Naves
Presidente do CMDCA-AB

Travessa dos Pescadores, 111, Centro – Armação dos Búzios / RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA Nº 370/2023

M23 – AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Class.	Nome
23º	SANDRO DOS SANTOS PAULA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13707/2023 -E,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MIRIAN DA SILVA LIMA**, cargo INSPETOR DE ALUNO, estatutária, matrícula nº 12694, com efeitos a partir de 27/10/2023.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13921/2023 -E,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **SABRINA CARDOSO PEREIRA TARDELLI**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutária, matrícula nº 23697, com efeitos a partir de 01/11/2023.

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14012/2023 -E,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ALMIR BRANCO FILHO**, cargo MED. REUMATOLOGISTA 20H, estatutário, matrícula nº 11667, com efeitos a partir de 07/11/2023.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9617/2021,

RESOLVE:

1 - CONCEDER PRORROGAÇÃO, ao servidor **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES** cargo PROFESSOR II – GEOGRAFIA, estatutário, matrícula nº 21360, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária, pelo período de 12 (doze) meses, surtindo efeitos a partir de 26/10/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 9617/2021.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD N° 379, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo n° 10309/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES**, cargo DENTISTA 40H, estatutário, matrícula n° 1883, a partir de 31/10/2023 a 29/12/2023

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 380, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10928/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO, da servidora **CARLA ANDREA BORGES MARQUES FIGUEIREDO**, cargo TEC ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula 11872, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 10928/2021, surtindo efeitos a partir de 31/10/2023.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD N° 381, DE 08 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo n° 10902/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor **GUSTAVO FERREIRA GONÇALVES**, cargo PROFESSOR II – ED. FISICA, estatutário, matrícula 21441, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo n° 10902/2022, surtindo efeitos a partir de 04/06/2023.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 382, DE 08 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 14001/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de outubro de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KELLE RANGEL DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 25997, pelo período de 23/10/2023 a 19/04/2024.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 389, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12911/2023 - E,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, ao servidor **MARCOS SANTOS DA SILVA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6266, pelo período de 01/11/2023 a 30/10/2026.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 390, DE 08 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 13818/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de outubro de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LORRAYNE DE LACERDA NUNES DA SILVA**, cargo PROFESSOR DE APOIO, matrícula nº 27085, pelo período de 25/10/2023 a 21/04/2024.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 391, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9346/2023 - E.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIANA DE CARVALHO MARQUES**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, estatutária, matrícula nº 6438, pelo período de 26/08/2023 a 23/11/2023.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 674/2023



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Extrato de Termo de Aditamento nº 002/2023 – PRAZO/VALOR

Contrato nº 177/2022

Processo nº 7641/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & LTDA

Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 177/2022, relativo à locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, com fundamento no Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Do valor: Dar-se o valor global do contrato **R\$ 2.094.162,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais)**

Da prorrogação do prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período 07/11/2023 a 06/11/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2023.


RODRIGO PERALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios 09 de novembro de 2023.

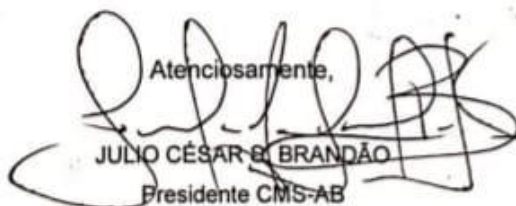
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

Ofício de publicação nº 121/2023 – 10º Reunião extraordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada na Quadrangular Church Búzios, Rua: Um, 36 Cruzeiro Rasa, Armação dos Búzios-RJ, às 09:00hs, no dia 13/11/2023, segunda- feira.

Da pauta consta o seguinte assunto:

1. PAS 2024
2. Assuntos gerais

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR BRANDÃO
Presidente CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios Endereço:
Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos – CEP: 28950000E-mail:
cms.abuzios@gmail.com – Telefone: (22) 2633-0217



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2023

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato 215/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA URSULA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 24.205.657/0001-53) referente ao Processo 4257/2023, referente a contratação de empresa especializada em Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em urologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 225.063

Cientes,


Cleude Correa C. Oliveira
Fiscal


Fernanda Souza Serapião
Fiscal


Erick Meirelles Caldas
Suplente de Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 160/2023, oriundo do processo nº 12637/2022, da empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 28.834.487/0001-27) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em rede de gases medicinais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 27719

Ciente,


ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao processo nº 2575/2015, da empresa HEMOCENTRO DA REGIAO DOS LAGOS DR. SERGIO DE ALMEIDA E SILVA – HEMOLAGOS (CNPJ: 39.906.383/0001-05).

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 23183

Ciente,


ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 037/2022, oriundo do processo nº 2596/2021, da empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 28.834.487/0001-27) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), vácuo clínico, assim como o fornecimento de gases medicinais em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 23183

Ciente,


ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 049/2023, oriundo do processo nº 11042/2022, da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA (CNPJ: 90.347.840/0014-32) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva no elevador do Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Interina

Ciente,

ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Suplente de Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 116/2023, oriundo do processo nº 4204/2022, da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA (CNPJ: 15.154.864/0001-35) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANILDO SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Suplente de Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 30/2020, oriundo do processo nº 8262/2019, da empresa ONIX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.638.457/0001-14) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conservação, limpeza e higienização hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 29/2023, oriundo do processo nº 10662/2021, da empresa DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA (CNPJ: 07.593.339/0001-98) que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

JOSIANI DOS SANTOS WEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 81/2021 , oriundo do processo nº 2521/2021, da empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80) que tem como objeto contratação de empresa para preparação de alimentação e nutrição, dietas normais e modificadas, fórmulas lácteas e fornecimento de dietas enterais e parenterais de sistema fechado atendendo a demanda de pacientes, acompanhantes, servidores e outros comensais autorizados, com fornecimento de RH, material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos referidos serviços, na Unidade Hospitalar, PU da Rasa e CAPS.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 27719

Ciente,


ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Suplente de Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 026/2023, oriundo do processo nº 240/2022, da empresa GERENCIAR SAUDE M&M (CNPJ: 24.178.728/0001-76) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, para pacientes oriundos de mandados judiciais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde
Armação dos Búzios

Ciente,


ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Suplente de Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora ANDRÉA REGINA GOLDACKER - matrícula: 27719 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 130/2022, oriundo do processo nº 6280/2022, da empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 19.024.253/0001-23) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, modernizações quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente,

ANDRÉA REGINA GOLDACKER
Fiscal

TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA (TRANSIÇÃO) ENTRE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2024

**Período:
07 A 11 DE NOVEMBRO**



**SOLICITAÇÃO:
PORTAL DA EDUCAÇÃO,
site da PREFEITURA
(<http://buzios.rj.gov.br>)**

**PÚBLICO: ESTUDANTES
CONCLUÍNTES DE CRECHE IV,
PRÉ II, 5º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**RESULTADO E MATRÍCULA:
16 A 19 DE JANEIRO DE 2024,
NA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA.**

**EDUCAR É ORIENTAR O
VOO!**



Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia